

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



Diário Oficial

Boituva, 22 de Abril de 2025

Edição 1880



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2025

PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 5106/2024 faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de 23.04.2025 até 30.04.2025 para assumir as funções.

Boituva, 22 de abril de 2025.

EDSON JOSE MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

GUARDA

Candidato	Classificação
Diego Demerito de Queiroz	7º

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Candidato	Classificação
Ailton de Souza Vaz	12
Claudio Roberto Machado	13
José Maria de Ramos	14
Rodolpho André Franco	15



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do comprovante da vacina COVID-19
	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
7	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
8	Cópia do CPF dos dependentes
9	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
10	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
11	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
12	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
13	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
14	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
15	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
16	Atestado de antecedentes criminais

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2024.

DECRETO Nº 3.027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.057 de 11 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar, por Anulação no valor de R\$ 337.366.565,38 (trezentos e trinta e sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 337.366.565,38 (trezentos e trinta e sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Valores de Crédito Adicional

Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Remanejamento	41	02.01.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	42	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.11	01	0,00	415.883,57
Remanejamento	43	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.13	01	0,00	49.402,42
Remanejamento	45	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	46	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.33	01	0,00	4.114,44
Remanejamento	48	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.39	01	0,00	103.382,16
Remanejamento	49	02.01.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.46	01	0,00	2.140,00
Remanejamento	50	02.01.05 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	51	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.616.259,99
Remanejamento	52	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	194.842,73
Remanejamento	54	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	22.347,22
Remanejamento	55	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	56	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	57	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.35	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	58	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	18.000,00
Remanejamento	59	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	59.335,62
Remanejamento	60	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	45.347,04
Remanejamento	61	02.01.05 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	321.120,00
Remanejamento	62	02.01.06 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10286	02.01.06 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10287	02.01.06 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	20.000,00
Remanejamento	64	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.11	01	0,00	341.847,03
Remanejamento	65	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.13	01	0,00	39.703,56
Remanejamento	66	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	67	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	68	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.30	01	0,00	35.022,03

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	69	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.36	01	0,00	31.334,25
Remanejamento	70	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.39	01	0,00	82.403,29
Remanejamento	71	02.01.06 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.46	01	0,00	70.440,00
Remanejamento	73	02.02.01 02.061 0002 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	74	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	134.090,00
Remanejamento	75	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	15.936,62
Remanejamento	76	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	4.324,81
Remanejamento	77	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	4.000,00
Remanejamento	78	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	79	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.35	01	0,00	47.933,34
Remanejamento	80	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	212.608,93
Remanejamento	81	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	118.863,28
Remanejamento	83	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	11.500,00
Remanejamento	84	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.93	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	10437	02.02.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	12.000,00
Remanejamento	85	02.02.02 02.061 0002 0.001 - 3.3.90.91	01	0,00	4.457.100,00
Remanejamento	87	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	976.137,60
Remanejamento	88	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	113.322,76
Remanejamento	89	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	90	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	900,00
Remanejamento	92	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	93	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	94	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	73.537,84
Remanejamento	95	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	137.898,64
Remanejamento	96	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	113.300,00
Remanejamento	97	02.02.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.91	01	0,00	700.000,00
Remanejamento	99	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	352.500,31
Remanejamento	100	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	41.473,90
Remanejamento	101	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	102	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	105	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	16.800,00
Remanejamento	107	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	108	02.02.03 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	46.000,00
Remanejamento	109	02.02.04 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	155.638,29
Remanejamento	110	02.02.04 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	19.010,25
Remanejamento	111	02.02.04 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	116	02.02.04 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	17.580,00
Remanejamento	117	02.03.01 04.122 0016 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	118	02.03.01 04.122 0016 1.029 - 4.4.90.51	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	9828	02.03.01 04.122 0016 1.029 - 4.4.90.51	07	0,00	4.169.520,00
Remanejamento	119	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	162.325,66
Remanejamento	120	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	19.395,49
Remanejamento	122	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	123	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	6.000,00
Remanejamento	124	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	14.550,00
Remanejamento	125	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	2.437.130,95
Remanejamento	126	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	500.000,00
Remanejamento	128	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.93	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10278	02.03.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	1.500,00
Remanejamento	129	02.03.01 04.122 0016 2.015 - 3.3.90.39	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	10114	02.03.01 04.122 0016 2.016 - 3.3.90.39	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	131	02.03.01 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.36	01	0,00	113.834,00
Remanejamento	132	02.03.01 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.39	01	0,00	211.146,71
Remanejamento	10207	02.03.01 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.47	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	133	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.01	01	0,00	688.528,24
Remanejamento	134	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.03	01	0,00	569.229,84
Remanejamento	135	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	635.517,19
Remanejamento	136	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	265.254,38
Remanejamento	137	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	138	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	600,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	139	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	4.000,00
Remanejamento	140	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	600,00
Remanejamento	141	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	29.600,08
Remanejamento	142	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	49.317,36
Remanejamento	143	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	153.000,00
Remanejamento	144	02.03.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	434.160,00
Remanejamento	145	02.03.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	01	0,00	60.000,00
Remanejamento	10291	02.03.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	08	0,00	12.000,00
Remanejamento	153	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	198.195,10
Remanejamento	154	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	23.923,39
Remanejamento	155	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	156	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	600,00
Remanejamento	157	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	3.000,00
Remanejamento	159	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	46.120,79
Remanejamento	160	02.03.04 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	30.040,00
Remanejamento	161	02.03.05 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	159.346,07
Remanejamento	162	02.03.05 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	18.529,93
Remanejamento	168	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	361.953,06
Remanejamento	169	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	42.756,59
Remanejamento	170	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	171	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.50.39	01	0,00	310.873,25
Remanejamento	172	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	600,00
Remanejamento	175	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	16.800,00
Remanejamento	176	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	18.427,16
Remanejamento	177	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	72.640,00
Remanejamento	10292	02.03.06 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	20.000,00
Remanejamento	178	02.03.07 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	182.766,67
Remanejamento	179	02.03.07 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	21.010,79
Remanejamento	180	02.03.07 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	181	02.03.07 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	600,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	182	02.03.07 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	31.960,00
Remanejamento	183	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	255.016,89
Remanejamento	184	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	30.361,26
Remanejamento	185	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	186	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.600,00
Remanejamento	188	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	77.299,24
Remanejamento	189	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	300.000,00
Remanejamento	190	02.03.08 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	41.960,00
Remanejamento	191	02.04.01 04.123 0001 0.002 - 3.2.90.21	01	0,00	5.317.307,03
Remanejamento	192	02.04.01 04.123 0001 0.002 - 4.6.90.71	01	0,00	6.974.837,96
Remanejamento	193	02.04.01 04.123 0001 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	194	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	114.590,00
Remanejamento	195	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.936,62
Remanejamento	196	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	197	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	5.900,00
Remanejamento	198	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	44,63
Remanejamento	199	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.35	01	0,00	608.000,00
Remanejamento	200	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	12.250,00
Remanejamento	201	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	1.790.800,75
Remanejamento	202	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	10.500,00
Remanejamento	203	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	3.843.040,03
Remanejamento	204	02.04.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.93	01	0,00	7.581,36
Remanejamento	205	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.250.241,96
Remanejamento	206	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	148.807,58
Remanejamento	207	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	208	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	209	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	211	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	31.299,24
Remanejamento	212	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	6.500,00
Remanejamento	213	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	480.950,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	214	02.04.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	179.000,00
Remanejamento	215	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	113.992,00
Remanejamento	216	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	13.170,31
Remanejamento	217	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	218	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	500,00
Remanejamento	219	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	1.500,00
Remanejamento	220	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	221	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	222	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	165.347,03
Remanejamento	223	02.04.03 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	19.480,00
Remanejamento	224	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	334.214,27
Remanejamento	225	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	37.793,91
Remanejamento	226	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	227	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	228	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	229	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	230	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	4.680,20
Remanejamento	231	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	65.000,00
Remanejamento	232	02.04.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	77.260,00
Remanejamento	234	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	94.500,24
Remanejamento	235	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	52.738,45
Remanejamento	237	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.50.39	01	0,00	180.000,00
Remanejamento	240	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	97.000,00
Remanejamento	241	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	41.877,49
Remanejamento	242	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	9.800,00
Remanejamento	10237	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	4.930,00
Remanejamento	10376	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.32	08	0,00	100.000,00
Remanejamento	10377	02.07.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.30	08	0,00	1.500,00
Remanejamento	246	02.07.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	247	02.07.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	0,00	661.500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	16877	02.07.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	0,00	3.103.983,95
Remanejamento	251	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	5.950.061,45
Remanejamento	252	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	952.344,39
Remanejamento	255	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	694.629,60
Remanejamento	256	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	114.858,45
Remanejamento	263	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	80.000,00
Remanejamento	264	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	1.900,00
Remanejamento	267	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	194.598,74
Remanejamento	271	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	45.600,00
Remanejamento	273	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.931.830,84
Remanejamento	274	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	1.071.207,90
Remanejamento	276	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	4.459.840,96
Remanejamento	277	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	2.031.640,00
Remanejamento	278	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	529.080,00
Remanejamento	10172	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	200,00
Remanejamento	10226	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.50.39	01	0,00	233.676,03
Remanejamento	10238	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10239	02.07.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10173	02.07.02 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	109.601,99
Remanejamento	10174	02.07.02 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	316.032,26
Remanejamento	10387	02.07.03 12.361 0005 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	75.000,00
Remanejamento	287	02.07.03 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	0,00	19.516,05
Remanejamento	10386	02.07.03 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	08	0,00	20.000,00
Remanejamento	292	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	5.821.726,10
Remanejamento	293	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	23.798.610,83
Remanejamento	294	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	955.356,70
Remanejamento	295	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	675.475,26
Remanejamento	296	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	2.802.648,47
Remanejamento	297	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	114.533,15
Remanejamento	298	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	300	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	0,00	4.941,58
Remanejamento	301	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	302	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	25.000,00
Remanejamento	304	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	221.337,15
Remanejamento	305	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	9.171,48
Remanejamento	306	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	193.566,74
Remanejamento	307	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.301.064,76
Remanejamento	309	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	2.945.764,07
Remanejamento	10159	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.50.39	02	0,00	40.602,00
Remanejamento	10385	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10388	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	10392	02.07.03 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	4.000,00
Remanejamento	10175	02.07.03 12.361 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	0,00	388.456,91
Remanejamento	315	02.07.04 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	100.000,00	100.000,00
Remanejamento	10389	02.07.04 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	08	0,00	23.000,00
Remanejamento	321	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.740.606,37
Remanejamento	322	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	15.425.536,63
Remanejamento	323	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	294.543,48
Remanejamento	324	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	197.556,35
Remanejamento	325	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	3.362.218,85
Remanejamento	326	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	0,00	35.695,73
Remanejamento	327	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	328	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	0,00	25.000,00
Remanejamento	329	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	0,00	5.000,00
Remanejamento	331	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	115.154,00
Remanejamento	333	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	0,00	217.447,98
Remanejamento	335	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	336	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	1.286.614,90
Remanejamento	338	02.07.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	1.612.040,00
Remanejamento	341	02.07.04 12.361 0005 2.011 - 3.3.90.32	02	0,00	715.603,23

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	350	02.07.05 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	160.981,35
Remanejamento	351	02.07.05 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	19.334,54
Remanejamento	352	02.07.05 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	354	02.07.05 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	10256	02.07.05 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	10.500,00
Remanejamento	359	02.07.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	540.214,46
Remanejamento	360	02.07.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	62.278,83
Remanejamento	361	02.07.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	363	02.07.06 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	367	02.07.06 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	101.640,00
Remanejamento	371	02.07.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.893.075,01
Remanejamento	372	02.07.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	210.892,54
Remanejamento	378	02.07.07 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	495.280,00
Remanejamento	383	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	01	0,00	5.563.508,13
Remanejamento	384	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	02	0,00	1.054.360,00
Remanejamento	385	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	0,00	300.000,00
Remanejamento	386	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	0,00	17.700,00
Remanejamento	388	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	0,00	335.000,00
Remanejamento	389	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	0,00	358.400,00
Remanejamento	390	02.07.07 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	0,00	1.200.000,00
Remanejamento	392	02.07.07 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	01	0,00	4.700.000,00
Remanejamento	393	02.07.07 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	02	0,00	5.287.235,00
Remanejamento	395	02.07.07 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	05	0,00	384.145,30
Remanejamento	397	02.07.07 12.364 0005 2.010 - 3.3.90.48	01	0,00	2.572.675,68
Remanejamento	400	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.11	01	0,00	861.270,82
Remanejamento	401	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.13	01	0,00	98.303,17
Remanejamento	402	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	406	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.46	01	0,00	132.080,00
Remanejamento	10390	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.30	08	0,00	4.000,00
Remanejamento	10391	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.30	08	0,00	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10440	02.07.08 12.367 0005 2.034 - 3.3.50.39	01	0,00	442.500,00
Remanejamento	407	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	143.674,93
Remanejamento	408	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	17.001,15
Remanejamento	409	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	410	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	411	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	3.700,00
Remanejamento	412	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	1.437,84
Remanejamento	413	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	1.500,00
Remanejamento	414	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	36.592,12
Remanejamento	415	02.08.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	9.440,00
Remanejamento	417	02.08.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	13.187,02
Remanejamento	10318	02.08.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	42.000,00
Remanejamento	10319	02.08.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	30.000,00
Remanejamento	10320	02.08.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	25.000,00
Remanejamento	10321	02.08.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	30.000,00
Remanejamento	418	02.08.02 27.812 0007 1.019 - 4.4.90.51	01	0,00	8.963,72
Remanejamento	420	02.08.02 27.812 0007 1.021 - 4.4.90.51	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	10277	02.08.02 27.812 0007 1.075 - 4.4.90.51	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	421	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.755.538,79
Remanejamento	422	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	205.175,42
Remanejamento	423	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	424	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	3.000,00
Remanejamento	425	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	59.927,55
Remanejamento	426	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	427	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	65.000,00
Remanejamento	428	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	495.621,94
Remanejamento	429	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	348.840,00
Remanejamento	10313	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	28.000,00
Remanejamento	10314	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10315	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	8.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10316	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	67.846,15
Remanejamento	10317	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	76.000,00
Remanejamento	10327	02.08.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	25.000,00
Remanejamento	430	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	120.470,00
Remanejamento	431	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	14.936,62
Remanejamento	432	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	434	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	462,69
Remanejamento	435	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	7.172,60
Remanejamento	436	02.09.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	9.440,00
Remanejamento	439	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	825.084,74
Remanejamento	440	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	95.715,68
Remanejamento	441	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	442	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	300,00
Remanejamento	443	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	145.220,00
Remanejamento	444	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	10.567,51
Remanejamento	445	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	338.788,64
Remanejamento	446	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	182.040,00
Remanejamento	10283	02.09.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.47	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	449	02.09.03 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	10336	02.09.03 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	08	0,00	20.000,00
Remanejamento	450	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	11.979,99
Remanejamento	451	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	125.822,31
Remanejamento	452	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	454	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	455	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	39.654,60
Remanejamento	456	02.09.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	317.660,00
Remanejamento	458	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	115.090,00
Remanejamento	459	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.936,62
Remanejamento	460	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	461	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	2.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	462	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	2.000,00
Remanejamento	463	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	32.249,62
Remanejamento	464	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	56.014,84
Remanejamento	465	02.10.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	11.000,00
Remanejamento	469	02.10.03 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.51	01	0,00	1.610,14
Remanejamento	470	02.10.03 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	9618	02.10.03 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.51	02	0,00	384.205,00
Remanejamento	471	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	162.286,77
Remanejamento	472	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	19.131,44
Remanejamento	473	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	474	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	625,00
Remanejamento	478	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	243.824,60
Remanejamento	479	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	19.480,00
Remanejamento	10331	02.10.03 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	2.384,00
Remanejamento	487	02.10.04 27.813 0010 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	871.226,67
Remanejamento	492	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	166.591,45
Remanejamento	493	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	20.159,35
Remanejamento	494	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	495	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	310,00
Remanejamento	496	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	3.650,00
Remanejamento	498	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	175.557,32
Remanejamento	499	02.10.05 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	19.240,00
Remanejamento	501	02.10.05 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	10328	02.10.05 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10329	02.10.05 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	0,00	27.000,00
Remanejamento	10330	02.10.05 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	0,00	13.000,00
Remanejamento	506	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	102.921,64
Remanejamento	507	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	12.695,93
Remanejamento	508	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	509	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	9.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	510	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	2.914,84
Remanejamento	511	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	197.750,00
Remanejamento	512	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	101.891,42
Remanejamento	513	02.11.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	10.160,00
Remanejamento	518	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	20.143.242,75
Remanejamento	519	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	0,00	533.437,80
Remanejamento	521	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	12.423,67
Remanejamento	522	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	393.333,66
Remanejamento	523	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	29.546,10
Remanejamento	524	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	0,00	30.500,00
Remanejamento	525	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	0,00	12.867,00
Remanejamento	527	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	301.669,03
Remanejamento	528	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	234.800,00	469.600,00
Remanejamento	531	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.535.603,20
Remanejamento	533	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	2.221.495,93
Remanejamento	534	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	250.000,00
Remanejamento	535	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	2.052.920,00
Remanejamento	10125	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	0,00	190.508,30
Remanejamento	10126	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	0,00	81.135,00
Remanejamento	10345	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	28.800,00
Remanejamento	10347	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10349	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	62.000,00
Remanejamento	10368	02.11.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	75.000,00
Remanejamento	538	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	01	0,00	198.682,36
Remanejamento	539	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	05	0,00	455.078,81
Remanejamento	540	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.33	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	541	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.36	05	0,00	99.192,48
Remanejamento	542	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	01	0,00	13.096.964,30
Remanejamento	543	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	05	0,00	3.213.251,79
Remanejamento	10038	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	02	0,00	2.763.777,74

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10136	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.85	01	0,00	20.600.135,28
Remanejamento	10281	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.47	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	10350	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	22.968,16
Remanejamento	10352	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	6.508,82
Remanejamento	10354	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	97.000,00
Remanejamento	10356	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	35.000,00
Remanejamento	10359	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	70.000,00
Remanejamento	10362	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	85.000,00
Remanejamento	10363	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	08	0,00	19.000,00
Remanejamento	10364	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	61.000,00
Remanejamento	10365	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	08	0,00	180.000,00
Remanejamento	10366	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	180.000,00
Remanejamento	10369	02.11.02 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	0,00	75.000,00
Remanejamento	547	02.11.02 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.30	01	0,00	11.299,00
Remanejamento	548	02.11.02 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.39	01	0,00	17.070,00
Remanejamento	11379	02.11.02 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.30	05	0,00	82.867,00
Remanejamento	11380	02.11.02 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.39	05	0,00	35.013,52
Remanejamento	550	02.11.02 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.30	01	0,00	1.174.420,64
Remanejamento	553	02.11.02 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.39	01	0,00	12.013,20
Remanejamento	558	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.445.675,22
Remanejamento	559	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	0,00	706.250,71
Remanejamento	560	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	163.685,26
Remanejamento	561	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	563	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	45.000,00
Remanejamento	564	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	125.411,52
Remanejamento	566	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	35.000,00
Remanejamento	567	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	222.577,27
Remanejamento	568	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	29.254,32
Remanejamento	569	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	356.680,00
Remanejamento	10282	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.47	01	0,00	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10342	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	5.400,00
Remanejamento	10343	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	10344	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	28.000,00
Remanejamento	10407	02.11.03 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	0,00	100.000,00
Remanejamento	571	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	743.676,57
Remanejamento	572	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	90.296,13
Remanejamento	573	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	574	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	575	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	4.250,00
Remanejamento	577	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	578	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	579	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	110.880,00
Remanejamento	10351	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	80.000,00
Remanejamento	10353	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	60.000,00
Remanejamento	10355	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	48.500,00
Remanejamento	10357	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	50.000,00
Remanejamento	10358	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	60.000,00
Remanejamento	10360	02.11.04 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	50.000,00
Remanejamento	580	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.487.978,48
Remanejamento	581	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	178.279,22
Remanejamento	582	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	583	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	584	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	585	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	12.000,00
Remanejamento	586	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	587	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.35	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	588	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	0,70
Remanejamento	589	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	168.373,00
Remanejamento	590	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	3.000,00
Remanejamento	591	02.11.05 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	268.280,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10225	02.11.06 10.301 0011 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10348	02.11.06 10.301 0011 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	55.000,00
Remanejamento	592	02.11.06 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	92.068,09
Remanejamento	593	02.11.06 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	11.094,53
Remanejamento	594	02.11.06 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	596	02.11.06 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	90.000,00
Remanejamento	10346	02.11.06 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	55.000,00
Remanejamento	597	02.12.01 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	598	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	149.979,81
Remanejamento	599	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	17.652,31
Remanejamento	600	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	601	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	44.595,00
Remanejamento	602	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	603	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.35	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	604	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	98.926,24
Remanejamento	605	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	33.634,68
Remanejamento	606	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	32.100,00
Remanejamento	607	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	17.580,00
Remanejamento	608	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.93	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	10288	02.12.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10197	02.12.02 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10252	02.12.02 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	610	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.227.699,75
Remanejamento	611	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	186.719,01
Remanejamento	612	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	613	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	614	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	615	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	529.498,28
Remanejamento	616	02.12.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	312.760,00
Remanejamento	617	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.11	01	0,00	220.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	618	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.13	01	0,00	27.000,00
Remanejamento	619	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	620	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.30	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	623	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.39	01	0,00	12.000,00
Remanejamento	624	02.12.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.46	01	0,00	43.800,00
Remanejamento	625	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.30	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	626	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.39	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	10198	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.1.90.11	01	0,00	120.000,00
Remanejamento	10199	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.1.90.13	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	10201	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.36	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	10202	02.12.04 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.46	01	0,00	25.400,00
Remanejamento	10203	02.12.04 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	627	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	256.433,90
Remanejamento	628	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	29.546,25
Remanejamento	629	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	630	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	631	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	632	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	1.217,36
Remanejamento	633	02.12.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	16.440,00
Remanejamento	634	02.12.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10289	02.12.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	10290	02.12.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	16.000,00
Remanejamento	635	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.11	01	0,00	252.635,06
Remanejamento	636	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.13	01	0,00	28.916,73
Remanejamento	637	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	638	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	639	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.36	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	640	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.39	01	0,00	9.772,60
Remanejamento	641	02.12.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.46	01	0,00	47.440,00
Remanejamento	644	02.12.06 08.243 0020 2.026 - 3.3.90.36	01	0,00	20.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	645	02.12.06 08.243 0020 2.026 - 3.3.90.39	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	646	02.12.07 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	647	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	384.344,85
Remanejamento	648	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	45.818,36
Remanejamento	649	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	650	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	652	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	75.000,00
Remanejamento	653	02.12.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	34.480,00
Remanejamento	10235	02.12.08 08.241 0020 2.099 - 3.3.50.39	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	10236	02.12.08 08.241 0020 2.099 - 3.3.90.39	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	654	02.12.08 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	655	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	50.000,00
Remanejamento	656	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	05	0,00	90.000,00
Remanejamento	657	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	05	0,00	130.000,00
Remanejamento	659	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	660	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	02	0,00	36.295,00
Remanejamento	661	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	02	0,00	19.043,00
Remanejamento	662	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	05	0,00	10.000,00
Remanejamento	664	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	12.913,00
Remanejamento	665	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	30.000,00
Remanejamento	666	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	05	0,00	20.000,00
Remanejamento	667	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	05	0,00	13.249,09
Remanejamento	669	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	546,36
Remanejamento	670	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	1.831,09
Remanejamento	671	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	30.000,00
Remanejamento	9697	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	02	0,00	25.000,00
Remanejamento	9698	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	02	0,00	4.000,00
Remanejamento	9763	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	10.000,00
Remanejamento	9764	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	10.000,00
Remanejamento	9768	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 4.4.90.52	05	0,00	30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	9770	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	0,00	10.000,00
Remanejamento	9771	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 4.4.90.52	05	0,00	30.000,00
Remanejamento	9836	02.12.08 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	7.121,80
Remanejamento	9630	02.12.08 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	05	0,00	60.000,00
Remanejamento	673	02.12.08 08.244 0020 2.024 - 3.3.50.39	01	6.530.425,00	0,00
Remanejamento	675	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	151.090,00
Remanejamento	676	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	17.936,62
Remanejamento	677	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	678	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	6.000,00
Remanejamento	679	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	600,00
Remanejamento	680	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	18.873,03
Remanejamento	681	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	26.000,00
Remanejamento	682	02.13.01 16.482 0012 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	10190	02.13.01 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	01	0,00	715.800,00
Remanejamento	10332	02.13.01 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	0,00	20.000,00
Remanejamento	10333	02.13.01 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	0,00	25.153,85
Remanejamento	10334	02.13.01 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	0,00	16.000,00
Remanejamento	10335	02.13.01 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	0,00	13.653,85
Remanejamento	683	02.13.02 16.482 0013 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	684	02.13.02 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	354.582,86
Remanejamento	685	02.13.02 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	41.156,48
Remanejamento	686	02.13.02 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	691	02.13.02 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	120.585,78
Remanejamento	692	02.13.02 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	45.440,00
Remanejamento	10284	02.15.01 15.452 0014 1.076 - 4.4.90.51	01	0,00	5.200,00
Remanejamento	694	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	106.090,00
Remanejamento	695	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	12.936,62
Remanejamento	696	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	697	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	3.975,00
Remanejamento	699	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	66.050,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10187	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	10.500,00
Remanejamento	10280	02.15.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	1.500,00
Remanejamento	10285	02.15.01 15.452 0014 2.106 - 3.3.90.39	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	701	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	877.621,60
Remanejamento	702	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	104.159,36
Remanejamento	703	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	704	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	300,00
Remanejamento	705	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	706	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	707	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	894.187,78
Remanejamento	708	02.15.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	149.360,00
Remanejamento	710	02.16.01 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	711	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	116.090,00
Remanejamento	712	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.936,62
Remanejamento	713	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	715	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	13.000,00
Remanejamento	717	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	172.455,20
Remanejamento	718	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	11.000,00
Remanejamento	10212	02.16.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	1.952,25
Remanejamento	10273	02.16.01 18.541 0015 2.100 - 3.3.90.30	01	0,00	500,00
Remanejamento	10274	02.16.01 18.541 0015 2.100 - 3.3.90.39	01	0,00	500,00
Remanejamento	10275	02.16.01 18.541 0015 2.104 - 3.3.90.39	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	720	02.16.03 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	10324	02.16.03 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	9.000,00
Remanejamento	721	02.16.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	01	0,00	100.000,00
Remanejamento	10311	02.16.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	0,00	25.000,00
Remanejamento	10322	02.16.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	10323	02.16.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	722	02.16.03 18.541 0015 1.043 - 4.4.90.51	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	723	02.16.03 18.541 0015 1.046 - 4.4.90.51	01	0,00	120.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	724	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	690.503,36
Remanejamento	725	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	103.996,27
Remanejamento	726	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	728	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	104.154,54
Remanejamento	729	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	18.654,84
Remanejamento	730	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	337.872,00
Remanejamento	731	02.16.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	182.520,00
Remanejamento	10308	02.16.04 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10326	02.16.04 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	40.000,00
Remanejamento	733	02.16.04 18.541 0015 1.053 - 4.4.90.51	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	10276	02.16.04 18.541 0015 1.074 - 4.4.90.51	01	0,00	150.000,00
Remanejamento	734	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	0,80
Remanejamento	735	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	304.267,84
Remanejamento	736	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	737	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	738	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	84.421,40
Remanejamento	739	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	17.171,09
Remanejamento	740	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	13.476.589,86
Remanejamento	741	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	550.000,00
Remanejamento	10306	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	25.000,00
Remanejamento	10307	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	10309	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10310	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	10312	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10325	02.16.04 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	742	02.16.04 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.30	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	743	02.16.04 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.36	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	744	02.16.04 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.39	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	745	02.16.04 20.606 0017 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	746	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.058.875,48

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	747	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	124.892,52
Remanejamento	748	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	537,42
Remanejamento	749	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	750	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	752	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	753	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	97.730,16
Remanejamento	754	02.16.04 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	124.800,00
Remanejamento	756	02.17.01 15.452 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	337,00	68.000,00
Remanejamento	757	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	107.090,00
Remanejamento	758	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	12.936,62
Remanejamento	759	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	760	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	761	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	4.000,00
Remanejamento	763	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	108.565,75
Remanejamento	764	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	11.000,00
Remanejamento	9758	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.40	01	0,00	88.000,00
Remanejamento	10204	02.17.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.14	01	0,00	4.500,00
Remanejamento	766	02.17.02 15.452 0003 1.006 - 4.4.90.51	01	0,00	200.000,00
Remanejamento	767	02.17.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	01	0,00	360.197,74
Remanejamento	9600	02.17.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	02	0,00	2.486.112,00
Remanejamento	9826	02.17.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	07	0,00	1.565.176,00
Remanejamento	769	02.17.02 15.452 0003 1.012 - 4.4.90.51	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	770	02.17.02 15.452 0003 1.035 - 4.4.90.51	01	0,00	19.378,76
Remanejamento	771	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	317.518,26
Remanejamento	772	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	36.774,89
Remanejamento	773	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	775	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	12.500,00
Remanejamento	776	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	50.000,00
Remanejamento	777	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	153.935,29
Remanejamento	778	02.17.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	51.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	781	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	01	0,00	300.000,00
Remanejamento	9851	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 4.4.90.51	07	0,00	2.265.304,00
Remanejamento	10205	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	05	0,00	708.490,00
Remanejamento	10206	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	05	0,00	151.209,00
Remanejamento	10299	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	0,00	21.000,00
Remanejamento	10300	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	10301	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10302	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	0,00	5.000,00
Remanejamento	10303	02.17.03 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	783	02.17.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	811.090,30
Remanejamento	784	02.17.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	95.587,25
Remanejamento	785	02.17.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	788	02.17.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	120.000,00
Remanejamento	789	02.17.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	136.960,00
Remanejamento	791	02.18.01 15.452 0003 1.009 - 4.4.90.51	01	0,00	200.000,00
Remanejamento	9976	02.18.01 15.452 0003 1.009 - 3.3.90.30	01	0,00	235.380,00
Remanejamento	10367	02.18.01 15.452 0003 1.009 - 3.3.90.30	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	793	02.18.01 15.452 0003 1.010 - 4.4.90.51	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	794	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	99.121,01
Remanejamento	795	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.593,50
Remanejamento	796	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	797	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	80.000,00
Remanejamento	799	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	104.320,07
Remanejamento	801	02.18.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	9.660,00
Remanejamento	804	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	2.469.045,51
Remanejamento	805	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	291.030,84
Remanejamento	806	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	807	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	200,00
Remanejamento	808	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	99.199,90
Remanejamento	809	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	1.469,22

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	810	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	17.000,00
Remanejamento	811	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.504.219,42
Remanejamento	812	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	05	0,00	1.250.000,00
Remanejamento	813	02.18.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	501.240,00
Remanejamento	814	02.19.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	60.000,00
Remanejamento	10304	02.19.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	25.000,00
Remanejamento	10305	02.19.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	815	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	165.373,82
Remanejamento	816	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	19.876,88
Remanejamento	817	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	818	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	3.000,00
Remanejamento	819	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	19.977,11
Remanejamento	820	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	79.505,80
Remanejamento	821	02.19.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	14.480,00
Remanejamento	824	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	240.667,21
Remanejamento	825	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	28.271,51
Remanejamento	826	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	829	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	44.823,55
Remanejamento	830	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	80.000,00
Remanejamento	831	02.19.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	34.240,00
Remanejamento	832	02.19.02 04.131 0019 2.021 - 3.3.90.39	01	0,00	800.000,00
Remanejamento	833	02.20.01 06.182 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	834	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	108.505,89
Remanejamento	835	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.836,60
Remanejamento	836	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	838	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	29.531,32
Remanejamento	840	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	85.082,28
Remanejamento	841	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	10.000,00
Remanejamento	10208	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	7.200,00
Remanejamento	10371	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.30	08	0,00	13.500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10411	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.34	01	0,00	120.000,00
Remanejamento	16861	02.20.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	320,00
Remanejamento	10227	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.11	01	0,00	190.000,00
Remanejamento	10228	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.13	01	0,00	24.000,00
Remanejamento	10229	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10230	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.14	01	0,00	1.680,00
Remanejamento	10231	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.30	01	0,00	25.000,00
Remanejamento	10232	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.36	01	0,00	19.300,00
Remanejamento	10233	02.20.01 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.39	01	0,00	60.480,41
Remanejamento	844	02.20.02 06.181 0006 1.014 - 4.4.90.52	01	0,00	20.000,00
Remanejamento	10372	02.20.02 06.181 0006 1.014 - 4.4.90.52	08	0,00	15.000,00
Remanejamento	845	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	880.008,02
Remanejamento	846	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	114.876,83
Remanejamento	847	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	3.649,62
Remanejamento	848	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	14.100,00
Remanejamento	850	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	27.648,00
Remanejamento	851	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	211.800,00
Remanejamento	10421	02.20.02 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	1.351,00
Remanejamento	852	02.20.03 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10374	02.20.03 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	100.000,00
Remanejamento	10375	02.20.03 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	08	0,00	30.000,00
Remanejamento	854	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	8.560.095,99
Remanejamento	855	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	1.017.042,39
Remanejamento	856	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	857	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	143.518,00
Remanejamento	858	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	479.424,43
Remanejamento	859	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.40	01	0,00	69.170,00
Remanejamento	860	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	933.360,00
Remanejamento	10370	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	30.000,00
Remanejamento	11384	02.20.03 06.181 0006 2.002 - 4.4.90.51	02	0,00	96.101,41

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	862	02.20.04 06.182 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	863	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.11	01	0,00	1.426.412,50
Remanejamento	864	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.13	01	0,00	167.706,16
Remanejamento	865	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	867	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.30	01	0,00	46.914,48
Remanejamento	868	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.39	01	0,00	14.188,97
Remanejamento	869	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.46	01	0,00	207.520,00
Remanejamento	10373	02.20.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.39	08	0,00	50.000,00
Remanejamento	870	02.21.01 15.451 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	871	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	0,00	111.524,93
Remanejamento	872	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	0,00	13.001,15
Remanejamento	873	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	874	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	0,00	12.000,00
Remanejamento	875	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.33	01	0,00	935,88
Remanejamento	876	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.36	01	0,00	33.000,00
Remanejamento	877	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	0,00	59.161,89
Remanejamento	878	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10191	02.21.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.47	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	880	02.21.02 15.453 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	881	02.21.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	10337	02.21.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	0,00	18.000,00
Remanejamento	10338	02.21.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	0,00	17.900,00
Remanejamento	10339	02.21.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	0,00	36.000,00
Remanejamento	882	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	2.039.572,23
Remanejamento	883	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	239.634,22
Remanejamento	884	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	885	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	886	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	150.000,00
Remanejamento	887	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	150.000,00
Remanejamento	888	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.33	01	0,00	500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	889	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	62.420,00
Remanejamento	890	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	38.000,00
Remanejamento	891	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	2.832.812,22
Remanejamento	892	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	1.964.795,40
Remanejamento	893	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	324.880,00
Remanejamento	894	02.21.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.93	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	896	02.21.03 15.452 0003 1.011 - 3.3.90.30	01	0,00	250.000,00
Remanejamento	897	02.21.03 15.452 0003 1.011 - 3.3.90.39	01	0,00	57.151,00
Remanejamento	898	02.21.03 15.452 0003 1.011 - 4.4.90.51	01	0,00	15.000,00
Remanejamento	899	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	0,00	1.320.753,38
Remanejamento	900	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	0,00	166.954,45
Remanejamento	901	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	0,00	5.000,00
Remanejamento	902	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.14	01	0,00	1.000,00
Remanejamento	903	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	0,00	230.586,66
Remanejamento	904	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	0,00	32.000,00
Remanejamento	905	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	0,00	59.824,00
Remanejamento	906	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	0,00	316.000,00
Remanejamento	10340	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	08	0,00	10.000,00
Remanejamento	10341	02.21.03 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	08	0,00	30.000,00
Remanejamento	10510	02.31.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10511	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.11	01	415.883,57	0,00
Remanejamento	10512	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.1.90.13	01	49.402,42	0,00
Remanejamento	10514	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.30	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10515	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.33	01	4.114,44	0,00
Remanejamento	10516	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.39	01	103.382,16	0,00
Remanejamento	10517	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.46	01	2.140,00	0,00
Remanejamento	17037	02.31.01 04.122 0019 2.013 - 3.3.90.40	01	45.347,04	0,00
Remanejamento	10518	02.31.02 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10519	02.31.02 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	08	20.000,00	0,00
Remanejamento	10520	02.31.02 08.244 0004 1.002 - 4.4.90.52	08	10.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10521	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.11	01	341.847,03	0,00
Remanejamento	10522	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.13	01	39.703,56	0,00
Remanejamento	10523	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10524	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10525	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.30	01	35.022,03	0,00
Remanejamento	10526	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.36	01	31.334,25	0,00
Remanejamento	10527	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.39	01	82.403,29	0,00
Remanejamento	10528	02.31.02 08.244 0004 2.004 - 3.3.90.46	01	70.440,00	0,00
Remanejamento	10529	02.31.03 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10530	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	1.616.259,99	0,00
Remanejamento	10531	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	194.842,73	0,00
Remanejamento	10533	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.14	01	22.347,22	0,00
Remanejamento	10534	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.30	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10535	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.33	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10536	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.35	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	10537	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.36	01	18.000,00	0,00
Remanejamento	10538	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	59.335,62	0,00
Remanejamento	10540	02.31.03 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	321.120,00	0,00
Remanejamento	10541	02.32.01 04.122 0016 1.002 - 4.4.90.52	01	500,00	0,00
Remanejamento	10542	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	151.090,00	0,00
Remanejamento	10543	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	17.936,62	0,00
Remanejamento	10544	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10545	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.30	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	10546	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.33	01	600,00	0,00
Remanejamento	10547	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.36	01	18.873,03	0,00
Remanejamento	10548	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	52.500,00	0,00
Remanejamento	10549	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.40	01	500,00	0,00
Remanejamento	10550	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.46	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	10551	02.32.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.93	01	500,00	0,00
Remanejamento	10552	02.32.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	182.766,67	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10553	02.32.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	21.010,79	0,00
Remanejamento	10555	02.32.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	600,00	0,00
Remanejamento	10557	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	198.195,10	0,00
Remanejamento	10558	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	23.923,39	0,00
Remanejamento	10559	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10560	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	600,00	0,00
Remanejamento	10561	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.30	01	3.000,00	0,00
Remanejamento	10562	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	46.120,79	0,00
Remanejamento	10563	02.32.03 04.126 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	30.040,00	0,00
Remanejamento	10564	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	260.016,89	0,00
Remanejamento	10565	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	30.961,26	0,00
Remanejamento	10566	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	36.960,00	0,00
Remanejamento	10567	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	1.600,00	0,00
Remanejamento	10568	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	77.299,24	0,00
Remanejamento	10569	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	300.000,00	0,00
Remanejamento	10570	02.32.04 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	41.960,00	0,00
Remanejamento	10571	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	113.992,00	0,00
Remanejamento	10572	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	13.170,31	0,00
Remanejamento	10573	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10574	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	500,00	0,00
Remanejamento	10575	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	1.500,00	0,00
Remanejamento	10576	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10577	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10578	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	165.347,03	0,00
Remanejamento	10579	02.32.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	19.480,00	0,00
Remanejamento	10580	02.33.01 02.061 0002 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10581	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.11	01	134.090,00	0,00
Remanejamento	10582	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.13	01	15.936,62	0,00
Remanejamento	10583	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.1.90.94	01	4.324,81	0,00
Remanejamento	10584	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.30	01	4.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10585	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.33	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10586	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.35	01	47.933,34	0,00
Remanejamento	10587	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.36	01	212.608,93	0,00
Remanejamento	10588	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.39	01	118.863,28	0,00
Remanejamento	10589	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.46	01	11.500,00	0,00
Remanejamento	10590	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.47	01	12.000,00	0,00
Remanejamento	10591	02.33.01 02.061 0002 2.003 - 3.3.90.93	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10592	02.33.02 02.061 0002 0.001 - 3.3.90.91	01	4.457.100,00	0,00
Remanejamento	10593	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	976.137,60	0,00
Remanejamento	10594	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	113.322,76	0,00
Remanejamento	10595	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10596	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.14	01	900,00	0,00
Remanejamento	10597	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.33	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10598	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10599	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.39	01	73.537,84	0,00
Remanejamento	10600	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	137.898,64	0,00
Remanejamento	10601	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	113.300,00	0,00
Remanejamento	10602	02.33.02 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.91	01	700.000,00	0,00
Remanejamento	10603	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	155.638,29	0,00
Remanejamento	10604	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	19.010,25	0,00
Remanejamento	10605	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10606	02.33.03 02.061 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	17.580,00	0,00
Remanejamento	10607	02.34.01 04.122 0016 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10608	02.34.01 04.122 0016 1.029 - 4.4.90.51	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10609	02.34.01 04.122 0016 1.029 - 4.4.90.51	07	4.169.520,00	0,00
Remanejamento	10610	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.11	01	161.725,66	0,00
Remanejamento	10611	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.1.90.13	01	19.395,49	0,00
Remanejamento	10613	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.30	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10614	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.33	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	10615	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.36	01	14.550,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10616	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.39	01	2.409.130,95	0,00
Remanejamento	10617	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.40	01	500.000,00	0,00
Remanejamento	10619	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.47	01	1.500,00	0,00
Remanejamento	10620	02.34.01 04.122 0016 2.003 - 3.3.90.93	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10621	02.34.01 04.122 0016 2.015 - 3.3.90.39	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10622	02.34.01 04.122 0016 2.016 - 3.3.90.39	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10626	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.01	01	688.528,24	0,00
Remanejamento	10627	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.03	01	569.229,84	0,00
Remanejamento	10628	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	635.517,19	0,00
Remanejamento	10629	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	265.254,38	0,00
Remanejamento	10630	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10631	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	600,00	0,00
Remanejamento	10632	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.30	01	4.000,00	0,00
Remanejamento	10633	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.33	01	600,00	0,00
Remanejamento	10634	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	29.600,08	0,00
Remanejamento	10635	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.39	01	49.317,36	0,00
Remanejamento	10636	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.40	01	153.000,00	0,00
Remanejamento	10637	02.34.02 04.122 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	434.160,00	0,00
Remanejamento	10638	02.34.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	01	60.000,00	0,00
Remanejamento	10639	02.34.02 04.128 0016 2.022 - 3.3.90.39	08	12.000,00	0,00
Remanejamento	10640	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	159.346,07	0,00
Remanejamento	10641	02.34.03 04.122 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	18.529,93	0,00
Remanejamento	10623	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.36	01	113.834,00	0,00
Remanejamento	10624	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.39	01	211.146,71	0,00
Remanejamento	10625	02.34.03 04.122 0016 2.038 - 3.3.90.47	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10645	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.11	01	352.500,31	0,00
Remanejamento	10646	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.13	01	41.473,90	0,00
Remanejamento	10647	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10648	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10649	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.36	01	16.800,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10650	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.40	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	10651	02.34.04 04.122 0002 2.002 - 3.3.90.46	01	46.000,00	0,00
Remanejamento	10652	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	334.214,27	0,00
Remanejamento	10653	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	37.793,91	0,00
Remanejamento	10654	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10655	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10656	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10657	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10658	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	4.680,20	0,00
Remanejamento	10659	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	65.000,00	0,00
Remanejamento	10660	02.34.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	77.260,00	0,00
Remanejamento	10667	02.34.06 08.244 0016 2.024 - 3.3.50.39	01	6.530.425,00	0,00
Remanejamento	10668	02.35.01 04.123 0001 0.002 - 3.2.90.21	01	5.317.307,03	0,00
Remanejamento	10669	02.35.01 04.123 0001 0.002 - 4.6.90.71	01	6.974.837,96	0,00
Remanejamento	10670	02.35.01 04.123 0001 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10671	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.11	01	83.590,00	0,00
Remanejamento	10672	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.13	01	13.936,62	0,00
Remanejamento	10673	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10674	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.30	01	5.900,00	0,00
Remanejamento	10675	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.33	01	44,63	0,00
Remanejamento	10676	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.35	01	608.000,00	0,00
Remanejamento	10677	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.36	01	12.250,00	0,00
Remanejamento	10678	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.39	01	1.084.279,75	0,00
Remanejamento	10679	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.46	01	10.500,00	0,00
Remanejamento	10680	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.47	01	3.843.040,03	0,00
Remanejamento	10681	02.35.01 04.123 0001 2.003 - 3.3.90.93	01	7.581,36	0,00
Remanejamento	10682	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	416.747,32	0,00
Remanejamento	10683	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	49.602,52	0,00
Remanejamento	10684	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	1.666,66	0,00
Remanejamento	10685	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	333,34	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10686	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	1.666,66	0,00
Remanejamento	10688	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	10.433,08	0,00
Remanejamento	10689	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	2.166,66	0,00
Remanejamento	10690	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	160.316,66	0,00
Remanejamento	10691	02.35.02 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	59.666,66	0,00
Remanejamento	10692	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.11	01	361.953,06	0,00
Remanejamento	10693	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.13	01	42.756,59	0,00
Remanejamento	10694	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10695	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.50.39	01	310.873,25	0,00
Remanejamento	10696	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.14	01	600,00	0,00
Remanejamento	10697	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.36	01	16.800,00	0,00
Remanejamento	10698	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.39	01	18.427,16	0,00
Remanejamento	10699	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.39	08	20.000,00	0,00
Remanejamento	10700	02.35.03 22.661 0016 2.002 - 3.3.90.46	01	72.640,00	0,00
Remanejamento	10701	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	416.747,32	0,00
Remanejamento	10702	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	49.602,53	0,00
Remanejamento	10703	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	1.666,67	0,00
Remanejamento	10704	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	333,33	0,00
Remanejamento	10705	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	1.666,67	0,00
Remanejamento	10707	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	10.433,08	0,00
Remanejamento	10708	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	2.166,67	0,00
Remanejamento	10709	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	160.316,67	0,00
Remanejamento	10710	02.35.04 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	59.666,67	0,00
Remanejamento	10711	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	416.747,32	0,00
Remanejamento	10712	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	49.602,53	0,00
Remanejamento	10713	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	1.666,67	0,00
Remanejamento	10714	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	333,33	0,00
Remanejamento	10715	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	1.666,67	0,00
Remanejamento	10717	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	10.433,08	0,00
Remanejamento	10718	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	2.166,67	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10719	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	160.316,67	0,00
Remanejamento	10720	02.35.05 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	59.666,67	0,00
Remanejamento	10721	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.11	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	10722	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.13	01	6.000,00	0,00
Remanejamento	10723	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10724	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.14	01	1.021,00	0,00
Remanejamento	10725	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.30	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10726	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.33	01	500,00	0,00
Remanejamento	10727	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10728	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.39	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10729	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.40	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10730	02.35.06 04.123 0001 2.002 - 3.3.90.46	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10754	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.11	01	115.090,00	0,00
Remanejamento	10755	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.13	01	13.936,62	0,00
Remanejamento	10756	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10757	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.30	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10758	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.33	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10759	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.36	01	32.249,62	0,00
Remanejamento	10760	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.39	01	56.014,84	0,00
Remanejamento	10761	02.36.01 04.122 0018 2.003 - 3.3.90.46	01	11.000,00	0,00
Remanejamento	10762	02.36.02 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.51	01	1.610,14	0,00
Remanejamento	10763	02.36.02 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.51	02	384.205,00	0,00
Remanejamento	10765	02.36.02 23.695 0009 1.045 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10768	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.11	01	162.286,77	0,00
Remanejamento	10769	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.13	01	19.131,44	0,00
Remanejamento	10770	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.1.90.94	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10771	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.14	01	625,00	0,00
Remanejamento	10772	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	01	1.115.051,27	0,00
Remanejamento	10773	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.39	08	2.384,00	0,00
Remanejamento	10774	02.36.02 23.695 0009 2.002 - 3.3.90.46	01	19.480,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10775	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.11	01	166.591,45	0,00
Remanejamento	10776	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.13	01	20.159,35	0,00
Remanejamento	10777	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10778	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.14	01	310,00	0,00
Remanejamento	10779	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.30	01	3.650,00	0,00
Remanejamento	10780	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.39	01	175.557,32	0,00
Remanejamento	10781	02.36.03 04.122 0010 2.002 - 3.3.90.46	01	19.240,00	0,00
Remanejamento	10782	02.36.03 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10783	02.36.03 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	13.000,00	0,00
Remanejamento	10784	02.36.03 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	27.000,00	0,00
Remanejamento	10785	02.36.03 11.331 0010 2.042 - 3.3.90.39	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	10731	02.37.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	01	60.000,00	0,00
Remanejamento	10732	02.37.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	10733	02.37.01 04.122 0019 1.002 - 4.4.90.52	08	25.000,00	0,00
Remanejamento	10734	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	165.373,82	0,00
Remanejamento	10735	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	19.876,88	0,00
Remanejamento	10736	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10737	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.30	01	3.000,00	0,00
Remanejamento	10738	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.33	01	19.977,11	0,00
Remanejamento	10740	02.37.01 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	14.480,00	0,00
Remanejamento	10741	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.11	01	240.667,21	0,00
Remanejamento	10742	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.13	01	28.271,51	0,00
Remanejamento	10743	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10744	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.36	01	44.823,55	0,00
Remanejamento	10745	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.39	01	159.505,80	0,00
Remanejamento	10746	02.37.02 04.122 0019 2.002 - 3.3.90.46	01	34.240,00	0,00
Remanejamento	10747	02.37.02 04.131 0019 2.021 - 3.3.90.39	01	800.000,00	0,00
Remanejamento	10786	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.11	01	102.921,64	0,00
Remanejamento	10787	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.13	01	12.695,93	0,00
Remanejamento	10788	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10789	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.30	01	9.000,00	0,00
Remanejamento	10790	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.33	01	2.914,84	0,00
Remanejamento	10791	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.36	01	197.750,00	0,00
Remanejamento	10792	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.39	01	101.891,42	0,00
Remanejamento	10793	02.38.01 10.301 0011 2.003 - 3.3.90.46	01	10.160,00	0,00
Remanejamento	10795	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	1.487.978,48	0,00
Remanejamento	10796	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	178.279,22	0,00
Remanejamento	10797	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10798	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10799	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10800	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	12.000,00	0,00
Remanejamento	10801	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.33	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10802	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.35	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10803	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	0,70	0,00
Remanejamento	10804	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	168.373,00	0,00
Remanejamento	10805	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	3.000,00	0,00
Remanejamento	10806	02.38.02 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	268.280,00	0,00
Remanejamento	10807	02.38.03 10.301 0011 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10808	02.38.03 10.301 0011 1.002 - 4.4.90.52	08	55.000,00	0,00
Remanejamento	10809	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	92.068,09	0,00
Remanejamento	10810	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	11.094,53	0,00
Remanejamento	10811	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10812	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	55.000,00	0,00
Remanejamento	10813	02.38.03 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	90.000,00	0,00
Remanejamento	10814	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	20.143.242,75	0,00
Remanejamento	10815	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	533.437,80	0,00
Remanejamento	10817	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	12.423,67	0,00
Remanejamento	10818	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	393.333,66	0,00
Remanejamento	10819	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	29.546,10	0,00
Remanejamento	10820	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	81.135,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10821	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	30.500,00	0,00
Remanejamento	10822	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	12.867,00	0,00
Remanejamento	10823	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	301.669,03	0,00
Remanejamento	10824	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	234.800,00	0,00
Remanejamento	10825	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	28.800,00	0,00
Remanejamento	10826	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	10827	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	2.535.603,20	0,00
Remanejamento	10828	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	02	190.508,30	0,00
Remanejamento	10829	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	2.004.353,94	0,00
Remanejamento	10830	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	75.000,00	0,00
Remanejamento	10831	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	62.000,00	0,00
Remanejamento	10832	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.40	01	250.000,00	0,00
Remanejamento	10833	02.38.04 10.301 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	2.052.920,00	0,00
Remanejamento	10834	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	01	13.096.964,30	0,00
Remanejamento	10835	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.39	02	2.763.777,74	0,00
Remanejamento	10837	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.50.85	01	20.600.135,28	0,00
Remanejamento	10838	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	01	198.682,36	0,00
Remanejamento	10839	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	05	455.078,81	0,00
Remanejamento	10840	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	08	19.000,00	0,00
Remanejamento	10841	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.30	08	180.000,00	0,00
Remanejamento	10842	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.33	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10843	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.36	05	99.192,48	0,00
Remanejamento	10844	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	05	3.213.251,79	0,00
Remanejamento	10845	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	22.968,16	0,00
Remanejamento	10846	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	75.000,00	0,00
Remanejamento	10847	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	6.508,82	0,00
Remanejamento	10848	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	97.000,00	0,00
Remanejamento	10849	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	35.000,00	0,00
Remanejamento	10850	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	70.000,00	0,00
Remanejamento	10852	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	85.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10853	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	61.000,00	0,00
Remanejamento	10854	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.39	08	180.000,00	0,00
Remanejamento	10855	02.38.04 10.302 0011 2.031 - 3.3.90.47	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10856	02.38.04 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.30	01	11.299,00	0,00
Remanejamento	10857	02.38.04 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.39	01	17.070,00	0,00
Remanejamento	17249	02.38.04 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.30	05	82.867,00	0,00
Remanejamento	17251	02.38.04 10.302 0011 2.040 - 3.3.90.39	05	35.013,52	0,00
Remanejamento	10858	02.38.04 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.30	01	1.174.420,64	0,00
Remanejamento	10859	02.38.04 10.303 0011 2.032 - 3.3.90.39	01	12.013,20	0,00
Remanejamento	10860	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	743.676,57	0,00
Remanejamento	10861	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	90.296,13	0,00
Remanejamento	10862	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10863	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10864	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	4.250,00	0,00
Remanejamento	10865	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	10866	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10867	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	80.000,00	0,00
Remanejamento	10868	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	60.000,00	0,00
Remanejamento	10869	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	48.500,00	0,00
Remanejamento	10870	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	50.000,00	0,00
Remanejamento	10871	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	60.000,00	0,00
Remanejamento	10872	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	50.000,00	0,00
Remanejamento	10873	02.38.05 10.302 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	110.880,00	0,00
Remanejamento	10874	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	01	1.445.675,22	0,00
Remanejamento	10875	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.11	05	706.250,71	0,00
Remanejamento	10876	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.13	01	163.685,26	0,00
Remanejamento	10877	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10878	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	01	45.000,00	0,00
Remanejamento	10879	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	02	100.000,00	0,00
Remanejamento	10880	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.30	05	143.011,52	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10881	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.36	01	35.000,00	0,00
Remanejamento	10882	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	01	222.577,27	0,00
Remanejamento	10883	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	05	29.254,32	0,00
Remanejamento	10884	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	5.400,00	0,00
Remanejamento	10885	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	10886	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.39	08	28.000,00	0,00
Remanejamento	10887	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.46	01	356.680,00	0,00
Remanejamento	10888	02.38.06 10.304 0011 2.002 - 3.3.90.47	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10889	02.39.01 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10890	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.11	01	149.979,81	0,00
Remanejamento	10891	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.13	01	17.652,31	0,00
Remanejamento	10892	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10894	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.33	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10895	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.35	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10897	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	01	33.634,68	0,00
Remanejamento	10898	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.39	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	10899	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.40	01	32.100,00	0,00
Remanejamento	10900	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.46	01	17.580,00	0,00
Remanejamento	10901	02.39.01 08.244 0020 2.003 - 3.3.90.93	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10902	02.39.02 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10903	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	1.227.699,75	0,00
Remanejamento	10904	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	186.719,01	0,00
Remanejamento	10905	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10906	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10907	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10908	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	529.498,28	0,00
Remanejamento	10909	02.39.02 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	312.760,00	0,00
Remanejamento	10910	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.11	01	220.000,00	0,00
Remanejamento	10911	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.13	01	27.000,00	0,00
Remanejamento	10912	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10913	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.30	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	10914	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.39	01	12.000,00	0,00
Remanejamento	10915	02.39.02 08.244 0020 2.041 - 3.3.90.46	01	43.800,00	0,00
Remanejamento	10916	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.1.90.11	01	120.000,00	0,00
Remanejamento	10917	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.1.90.13	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10918	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.30	01	54.595,00	0,00
Remanejamento	10919	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.36	01	108.926,24	0,00
Remanejamento	10920	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.39	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10921	02.39.03 08.241 0020 2.037 - 3.3.90.46	01	25.400,00	0,00
Remanejamento	10923	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	256.433,90	0,00
Remanejamento	10924	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	29.546,25	0,00
Remanejamento	10925	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10926	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.14	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10927	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10928	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	218.359,35	0,00
Remanejamento	10929	02.39.03 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	16.440,00	0,00
Remanejamento	10922	02.39.03 08.244 0020 2.037 - 4.4.90.52	01	35.000,00	0,00
Remanejamento	10930	02.39.04 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10931	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	01	384.344,85	0,00
Remanejamento	10932	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.13	01	45.818,36	0,00
Remanejamento	10933	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10934	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	10935	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	01	75.000,00	0,00
Remanejamento	10936	02.39.04 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	34.480,00	0,00
Remanejamento	10937	02.39.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10938	02.39.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	10939	02.39.05 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	08	16.000,00	0,00
Remanejamento	10940	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.11	01	252.635,06	0,00
Remanejamento	10941	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.13	01	28.916,73	0,00
Remanejamento	10942	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	10943	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.30	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10944	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.36	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10945	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.39	01	9.772,60	0,00
Remanejamento	10946	02.39.05 08.244 0020 2.025 - 3.3.90.46	01	47.440,00	0,00
Remanejamento	10947	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.11	01	7.000,00	0,00
Remanejamento	10948	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.1.90.13	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10950	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.3.90.36	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10951	02.39.06 08.243 0020 2.026 - 3.3.90.39	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	10952	02.39.07 08.244 0020 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10953	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	02	25.000,00	0,00
Remanejamento	10954	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	02	50.000,00	0,00
Remanejamento	10955	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	05	90.000,00	0,00
Remanejamento	10956	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.11	05	130.000,00	0,00
Remanejamento	10957	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10958	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	02	36.295,00	0,00
Remanejamento	10959	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	02	20.043,00	0,00
Remanejamento	10960	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.50.39	05	10.000,00	0,00
Remanejamento	10961	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	10.000,00	0,00
Remanejamento	10962	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	10.000,00	0,00
Remanejamento	10963	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	30.000,00	0,00
Remanejamento	10964	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	12.913,00	0,00
Remanejamento	10965	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.30	05	10.000,00	0,00
Remanejamento	10966	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	05	20.000,00	0,00
Remanejamento	10967	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.36	05	13.249,09	0,00
Remanejamento	10968	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	02	4.000,00	0,00
Remanejamento	10969	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	1.831,09	0,00
Remanejamento	10970	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	546,36	0,00
Remanejamento	10971	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	7.121,80	0,00
Remanejamento	10972	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.46	01	30.000,00	0,00
Remanejamento	10973	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 4.4.90.52	05	30.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	10975	02.39.07 08.244 0020 2.002 - 3.3.90.39	05	60.000,00	0,00
Remanejamento	10976	02.39.08 08.241 0020 2.099 - 3.1.90.11	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10977	02.39.08 08.241 0020 2.099 - 3.1.90.13	01	3.000,00	0,00
Remanejamento	10978	02.39.08 08.241 0020 2.099 - 3.1.90.94	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	10979	02.39.08 08.241 0020 2.099 - 3.3.50.39	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10980	02.39.08 08.241 0020 2.099 - 3.3.90.39	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10981	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.11	01	94.500,24	0,00
Remanejamento	10982	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.13	01	52.738,45	0,00
Remanejamento	10983	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.1.90.94	01	4.930,00	0,00
Remanejamento	10984	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.50.39	01	180.000,00	0,00
Remanejamento	10985	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.30	08	1.500,00	0,00
Remanejamento	10986	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.32	08	170.000,00	0,00
Remanejamento	10987	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.36	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	10988	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.39	01	41.877,49	0,00
Remanejamento	10989	02.40.01 12.122 0005 2.003 - 3.3.90.46	01	9.800,00	0,00
Remanejamento	10990	02.40.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	17179	02.40.02 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	661.500,00	0,00
Remanejamento	10991	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	5.950.061,45	0,00
Remanejamento	10992	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	694.629,60	0,00
Remanejamento	10993	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	10994	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.50.39	01	233.676,03	0,00
Remanejamento	10995	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	80.000,00	0,00
Remanejamento	10996	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	200,00	0,00
Remanejamento	10997	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	47.800,00	0,00
Remanejamento	10998	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	3.289.294,78	0,00
Remanejamento	10999	02.40.02 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	2.031.640,00	0,00
Remanejamento	11000	02.40.02 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	109.601,99	0,00
Remanejamento	17146	02.40.03 12.365 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	3.103.983,95	0,00
Remanejamento	11001	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	952.344,39	0,00
Remanejamento	11002	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	114.858,45	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11003	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11004	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	1.900,00	0,00
Remanejamento	11005	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	194.598,74	0,00
Remanejamento	11006	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	1.071.207,90	0,00
Remanejamento	11007	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	529.080,00	0,00
Remanejamento	17140	02.40.03 12.365 0005 2.002 - 3.3.90.39	05	4.459.840,96	0,00
Remanejamento	11008	02.40.03 12.365 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	316.032,26	0,00
Remanejamento	11009	02.40.04 12.361 0005 1.002 - 4.4.90.52	08	75.000,00	0,00
Remanejamento	11010	02.40.04 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	02	19.516,05	0,00
Remanejamento	11011	02.40.04 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	08	20.000,00	0,00
Remanejamento	11012	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	5.821.726,10	0,00
Remanejamento	11013	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	23.798.610,83	0,00
Remanejamento	11014	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	955.356,70	0,00
Remanejamento	11015	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	675.475,26	0,00
Remanejamento	11016	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	2.802.648,47	0,00
Remanejamento	11017	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	114.533,15	0,00
Remanejamento	11018	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11020	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	4.941,58	0,00
Remanejamento	11021	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.50.39	02	40.602,00	0,00
Remanejamento	11022	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.14	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11023	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	25.000,00	0,00
Remanejamento	11024	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11025	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	4.000,00	0,00
Remanejamento	11026	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	11027	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	221.337,15	0,00
Remanejamento	11028	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.33	01	9.171,48	0,00
Remanejamento	11029	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	193.566,74	0,00
Remanejamento	11030	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	2.550.800,82	0,00
Remanejamento	11031	02.40.04 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	2.945.764,07	0,00
Remanejamento	11032	02.40.04 12.361 0005 2.011 - 3.3.90.32	01	488.456,91	100.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11034	02.40.05 12.361 0005 1.016 - 4.4.90.51	08	23.000,00	0,00
Remanejamento	11035	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	1.740.606,37	0,00
Remanejamento	11036	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	15.425.536,63	0,00
Remanejamento	11037	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.11	02	294.543,48	0,00
Remanejamento	11038	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	197.556,35	0,00
Remanejamento	11039	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	3.362.218,85	0,00
Remanejamento	11040	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.13	02	35.695,73	0,00
Remanejamento	11041	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11042	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	25.000,00	0,00
Remanejamento	11043	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.1.90.94	02	5.000,00	0,00
Remanejamento	11044	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	115.154,00	0,00
Remanejamento	11045	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.32	01	217.447,98	0,00
Remanejamento	11046	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.36	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	11047	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.39	01	1.286.614,90	0,00
Remanejamento	11048	02.40.05 12.361 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	1.612.040,00	0,00
Remanejamento	11049	02.40.05 12.361 0005 2.011 - 3.3.90.32	02	715.603,23	0,00
Remanejamento	11050	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	160.981,35	0,00
Remanejamento	11051	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	19.334,54	0,00
Remanejamento	11052	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11053	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11054	02.40.06 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	10.500,00	0,00
Remanejamento	11055	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	540.214,46	0,00
Remanejamento	11056	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	62.278,83	0,00
Remanejamento	11057	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11058	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.30	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11059	02.40.07 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	101.640,00	0,00
Remanejamento	11060	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.11	01	1.893.075,01	0,00
Remanejamento	11061	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.1.90.13	01	210.892,54	0,00
Remanejamento	11063	02.40.08 12.122 0005 2.002 - 3.3.90.46	01	495.280,00	0,00
Remanejamento	11064	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	01	5.563.508,13	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11065	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	02	1.054.360,00	0,00
Remanejamento	11066	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	300.000,00	0,00
Remanejamento	11067	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	17.700,00	0,00
Remanejamento	11068	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	335.000,00	0,00
Remanejamento	11069	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	358.400,00	0,00
Remanejamento	11070	02.40.08 12.306 0005 2.008 - 3.3.90.39	05	1.200.000,00	0,00
Remanejamento	11071	02.40.08 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	01	4.700.000,00	0,00
Remanejamento	11072	02.40.08 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	02	5.287.235,00	0,00
Remanejamento	11073	02.40.08 12.362 0005 2.009 - 3.3.90.39	05	384.145,30	0,00
Remanejamento	11074	02.40.08 12.364 0005 2.010 - 3.3.90.48	01	2.572.675,68	0,00
Remanejamento	11075	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.11	01	861.270,82	0,00
Remanejamento	11076	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.13	01	98.303,17	0,00
Remanejamento	11077	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11078	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.3.50.39	01	442.500,00	0,00
Remanejamento	11079	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.30	08	4.000,00	0,00
Remanejamento	11080	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.30	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	11081	02.40.09 12.367 0005 2.034 - 3.3.90.46	01	132.080,00	0,00
Remanejamento	11096	02.41.01 15.452 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	68.337,00	0,00
Remanejamento	11103	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	107.090,00	0,00
Remanejamento	11104	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	12.936,62	0,00
Remanejamento	11105	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11106	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.14	01	4.500,00	0,00
Remanejamento	11107	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	11108	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.33	01	4.000,00	0,00
Remanejamento	11109	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	108.565,75	0,00
Remanejamento	11110	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.40	01	88.000,00	0,00
Remanejamento	11111	02.41.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	11.000,00	0,00
Remanejamento	11112	02.41.02 15.452 0003 1.006 - 4.4.90.51	01	200.000,00	0,00
Remanejamento	11113	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	01	360.197,74	0,00
Remanejamento	11114	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	02	2.486.112,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11115	02.41.02 15.452 0003 1.007 - 4.4.90.51	07	1.565.176,00	0,00
Remanejamento	11116	02.41.02 15.452 0003 1.012 - 4.4.90.51	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11117	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	01	300.000,00	0,00
Remanejamento	11118	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	05	708.490,00	0,00
Remanejamento	11119	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	21.000,00	0,00
Remanejamento	11120	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	11121	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.30	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	11122	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	05	151.209,00	0,00
Remanejamento	11123	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11124	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 3.3.90.39	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	11125	02.41.02 15.452 0003 1.013 - 4.4.90.51	07	2.265.304,00	0,00
Remanejamento	11126	02.41.02 15.452 0003 1.035 - 4.4.90.51	01	19.378,76	0,00
Remanejamento	11127	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	1.128.608,56	0,00
Remanejamento	11128	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	132.362,14	0,00
Remanejamento	11129	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11130	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	12.500,00	0,00
Remanejamento	11131	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	11132	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	273.935,29	0,00
Remanejamento	11133	02.41.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	188.160,00	0,00
Remanejamento	11134	02.42.01 15.452 0003 1.009 - 3.3.90.30	01	315.380,00	0,00
Remanejamento	11135	02.42.01 15.452 0003 1.009 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11137	02.42.01 15.452 0003 1.010 - 4.4.90.51	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	16893	02.42.01 15.452 0003 1.010 - 4.4.90.52	01	200.000,00	0,00
Remanejamento	11138	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	99.121,01	0,00
Remanejamento	11139	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	13.593,50	0,00
Remanejamento	11140	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11142	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	104.320,07	0,00
Remanejamento	11143	02.42.01 15.452 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	9.660,00	0,00
Remanejamento	11144	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	2.469.045,51	0,00
Remanejamento	11145	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	291.030,84	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11146	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11147	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.14	01	200,00	0,00
Remanejamento	11148	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	99.199,90	0,00
Remanejamento	11149	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.33	01	1.469,22	0,00
Remanejamento	11150	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	17.000,00	0,00
Remanejamento	11151	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	2.504.219,42	0,00
Remanejamento	11152	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.39	05	1.250.000,00	0,00
Remanejamento	11153	02.42.02 15.452 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	501.240,00	0,00
Remanejamento	11154	02.43.01 15.452 0014 1.076 - 4.4.90.51	01	5.200,00	0,00
Remanejamento	11155	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.11	01	106.090,00	0,00
Remanejamento	11156	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.13	01	12.936,62	0,00
Remanejamento	11157	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11158	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.30	01	3.975,00	0,00
Remanejamento	11159	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.36	01	66.050,00	0,00
Remanejamento	11160	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.46	01	10.500,00	0,00
Remanejamento	11161	02.43.01 15.452 0014 2.003 - 3.3.90.47	01	1.500,00	0,00
Remanejamento	11162	02.43.01 15.452 0014 2.106 - 3.3.90.39	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11163	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.11	01	877.621,60	0,00
Remanejamento	11164	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.13	01	104.159,36	0,00
Remanejamento	11165	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11166	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.14	01	300,00	0,00
Remanejamento	11167	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.30	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11168	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.36	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	11169	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.39	01	894.187,78	0,00
Remanejamento	11170	02.43.02 15.452 0014 2.002 - 3.3.90.46	01	149.360,00	0,00
Remanejamento	11171	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	01	715.800,00	0,00
Remanejamento	11172	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	20.000,00	0,00
Remanejamento	11173	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	16.000,00	0,00
Remanejamento	11174	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	25.153,85	0,00
Remanejamento	11175	02.43.03 16.482 0012 2.105 - 3.3.90.39	08	13.653,85	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11176	02.43.03 16.482 0013 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11177	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.11	01	354.582,86	0,00
Remanejamento	11178	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.13	01	41.156,48	0,00
Remanejamento	11179	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11180	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.39	01	120.585,78	0,00
Remanejamento	11181	02.43.03 16.482 0013 2.002 - 3.3.90.46	01	45.440,00	0,00
Remanejamento	11184	02.44.01 15.451 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11185	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.11	01	111.524,93	0,00
Remanejamento	11186	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.13	01	13.001,15	0,00
Remanejamento	11187	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11188	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.30	01	12.000,00	0,00
Remanejamento	11189	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.33	01	935,88	0,00
Remanejamento	11190	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.36	01	33.000,00	0,00
Remanejamento	11191	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.39	01	59.161,89	0,00
Remanejamento	11192	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.46	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11193	02.44.01 15.451 0003 2.003 - 3.3.90.47	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11194	02.44.02 15.453 0003 1.002 - 4.4.90.52	01	132.734,20	0,00
Remanejamento	11195	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 3.3.90.30	01	260.000,00	0,00
Remanejamento	11196	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 3.3.90.39	01	57.151,00	0,00
Remanejamento	11197	02.44.02 15.453 0003 1.011 - 4.4.90.51	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	11198	02.44.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11199	02.44.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	18.000,00	0,00
Remanejamento	11200	02.44.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	17.900,00	0,00
Remanejamento	11201	02.44.02 15.453 0003 1.032 - 4.4.90.52	08	36.000,00	0,00
Remanejamento	11202	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.11	01	3.360.325,61	0,00
Remanejamento	11203	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.13	01	406.588,67	0,00
Remanejamento	11204	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.1.90.94	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11205	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.14	01	2.000,00	0,00
Remanejamento	11206	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	370.586,66	0,00
Remanejamento	11207	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.30	01	150.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11208	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.30	08	30.000,00	0,00
Remanejamento	11209	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.33	01	500,00	0,00
Remanejamento	11210	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	70.000,00	0,00
Remanejamento	11211	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.36	01	62.420,00	0,00
Remanejamento	11212	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	2.764.902,02	0,00
Remanejamento	11213	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	01	1.964.795,40	0,00
Remanejamento	11214	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.39	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11215	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.46	01	640.880,00	0,00
Remanejamento	11216	02.44.02 15.453 0003 2.002 - 3.3.90.93	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11217	02.45.01 06.182 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11218	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.11	01	108.505,89	0,00
Remanejamento	11219	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.13	01	13.836,60	0,00
Remanejamento	11220	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11222	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.30	01	29.531,32	0,00
Remanejamento	11223	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.30	08	13.500,00	0,00
Remanejamento	11224	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.34	01	120.000,00	0,00
Remanejamento	11225	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.39	01	85.082,28	0,00
Remanejamento	11226	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.46	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11227	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.47	01	7.200,00	0,00
Remanejamento	16862	02.45.01 06.182 0006 2.003 - 3.3.90.33	01	320,00	0,00
Remanejamento	11228	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.11	01	190.000,00	0,00
Remanejamento	11229	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.13	01	24.000,00	0,00
Remanejamento	11230	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11231	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.14	01	1.680,00	0,00
Remanejamento	11232	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.30	01	25.000,00	0,00
Remanejamento	11233	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.36	01	19.300,00	0,00
Remanejamento	11234	02.45.02 06.182 0006 2.098 - 3.3.90.39	01	60.480,41	0,00
Remanejamento	11235	02.45.03 06.181 0006 1.014 - 4.4.90.52	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	11236	02.45.03 06.181 0006 1.014 - 4.4.90.52	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	11237	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	880.008,02	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11238	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	114.876,83	0,00
Remanejamento	11239	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.94	01	3.649,62	0,00
Remanejamento	11240	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	14.100,00	0,00
Remanejamento	11241	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.36	01	1.351,00	0,00
Remanejamento	11242	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	27.648,00	0,00
Remanejamento	11243	02.45.03 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.46	01	211.800,00	0,00
Remanejamento	11244	02.45.04 06.182 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11245	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.11	01	1.426.412,50	0,00
Remanejamento	11247	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.13	01	167.706,16	0,00
Remanejamento	11248	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11249	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.30	01	46.914,48	0,00
Remanejamento	11250	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.39	01	14.188,97	0,00
Remanejamento	11251	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.39	08	50.000,00	0,00
Remanejamento	11252	02.45.04 06.182 0006 2.005 - 3.3.90.46	01	206.846,00	0,00
Remanejamento	11253	02.45.05 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11254	02.45.05 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	08	30.000,00	0,00
Remanejamento	11255	02.45.05 06.181 0006 1.002 - 4.4.90.52	08	100.000,00	0,00
Remanejamento	11257	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.11	01	8.560.095,99	0,00
Remanejamento	11258	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.13	01	1.017.042,39	0,00
Remanejamento	11259	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11260	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	01	143.518,00	0,00
Remanejamento	11261	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.30	08	30.000,00	0,00
Remanejamento	11262	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.39	01	479.424,43	0,00
Remanejamento	11263	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.40	01	69.170,00	0,00
Remanejamento	11264	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 3.3.90.46	01	933.360,00	0,00
Remanejamento	17283	02.45.05 06.181 0006 2.002 - 4.4.90.51	02	96.101,41	0,00
Remanejamento	11265	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.11	01	120.470,00	0,00
Remanejamento	11266	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.13	01	14.936,62	0,00
Remanejamento	11267	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11268	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.33	01	462,69	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11269	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.39	01	7.172,60	0,00
Remanejamento	11270	02.46.01 13.392 0008 2.003 - 3.3.90.46	01	9.440,00	0,00
Remanejamento	11271	02.46.02 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	11272	02.46.02 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	08	20.000,00	0,00
Remanejamento	11273	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	825.084,74	0,00
Remanejamento	11274	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	95.715,68	0,00
Remanejamento	11275	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11276	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.14	01	300,00	0,00
Remanejamento	11277	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.30	01	145.220,00	0,00
Remanejamento	11278	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	10.567,51	0,00
Remanejamento	11279	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	338.788,64	0,00
Remanejamento	11280	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	182.040,00	0,00
Remanejamento	11281	02.46.02 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.47	01	15.000,00	0,00
Remanejamento	11282	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.11	01	11.979,99	0,00
Remanejamento	11283	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.13	01	125.822,31	0,00
Remanejamento	11284	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11285	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.36	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	11286	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.39	01	39.654,60	0,00
Remanejamento	11287	02.46.03 13.392 0008 2.002 - 3.3.90.46	01	317.660,00	0,00
Remanejamento	11288	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.11	01	143.674,93	0,00
Remanejamento	11289	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.13	01	17.001,15	0,00
Remanejamento	11290	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11291	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11292	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.30	01	3.700,00	0,00
Remanejamento	11293	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.33	01	1.437,84	0,00
Remanejamento	11294	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.36	01	1.500,00	0,00
Remanejamento	11295	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.39	01	36.592,12	0,00
Remanejamento	11296	02.47.01 27.812 0007 2.003 - 3.3.90.46	01	9.440,00	0,00
Remanejamento	11297	02.47.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	01	13.187,02	0,00
Remanejamento	11298	02.47.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	42.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11299	02.47.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	30.000,00	0,00
Remanejamento	11300	02.47.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	25.000,00	0,00
Remanejamento	11301	02.47.02 27.812 0007 1.002 - 4.4.90.52	08	30.000,00	0,00
Remanejamento	11302	02.47.02 27.812 0007 1.019 - 4.4.90.51	01	8.963,72	0,00
Remanejamento	11304	02.47.02 27.812 0007 1.021 - 4.4.90.51	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11305	02.47.02 27.812 0007 1.075 - 4.4.90.51	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	11306	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.11	01	1.755.538,79	0,00
Remanejamento	11307	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.13	01	205.175,42	0,00
Remanejamento	11308	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.1.90.94	01	171.230,60	0,00
Remanejamento	11309	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.14	01	3.000,00	0,00
Remanejamento	11310	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	01	59.927,55	0,00
Remanejamento	11311	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11312	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	8.000,00	0,00
Remanejamento	11314	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	25.000,00	0,00
Remanejamento	11315	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	67.846,15	0,00
Remanejamento	11316	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.30	08	76.000,00	0,00
Remanejamento	11317	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.33	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11318	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.36	01	65.000,00	0,00
Remanejamento	11319	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	01	329.391,34	0,00
Remanejamento	11320	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.39	08	28.000,00	0,00
Remanejamento	11321	02.47.02 27.812 0007 2.002 - 3.3.90.46	01	348.840,00	0,00
Remanejamento	11322	02.48.01 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11323	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.11	01	116.090,00	0,00
Remanejamento	11324	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.13	01	13.936,62	0,00
Remanejamento	11325	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11326	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.30	01	13.000,00	0,00
Remanejamento	11327	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.33	01	1.952,25	0,00
Remanejamento	11328	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.39	01	172.455,20	0,00
Remanejamento	11329	02.48.01 18.541 0015 2.003 - 3.3.90.46	01	11.000,00	0,00
Remanejamento	11330	02.48.01 18.541 0015 2.100 - 3.3.90.30	01	500,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
BOITUVA

Remanejamento	11331	02.48.01 18.541 0015 2.100 - 3.3.90.39	01	500,00	0,00
Remanejamento	11332	02.48.01 18.541 0015 2.100 - 3.3.90.39	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11334	02.48.02 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11335	02.48.02 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	40.000,00	0,00
Remanejamento	11336	02.48.02 18.541 0015 1.053 - 4.4.90.51	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	11337	02.48.02 18.541 0015 1.074 - 4.4.90.51	01	150.000,00	0,00
Remanejamento	11338	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	0,80	0,00
Remanejamento	11339	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	304.267,84	0,00
Remanejamento	11340	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11341	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11342	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	01	84.421,40	0,00
Remanejamento	11343	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11344	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11345	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	5.000,00	0,00
Remanejamento	11346	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	11347	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	10.000,00	0,00
Remanejamento	11348	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	08	25.000,00	0,00
Remanejamento	11349	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.36	01	17.171,09	0,00
Remanejamento	11350	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.39	01	13.476.589,86	0,00
Remanejamento	11351	02.48.02 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	550.000,00	0,00
Remanejamento	11352	02.48.02 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.30	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11353	02.48.02 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.36	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11354	02.48.02 18.541 0015 2.036 - 3.3.90.39	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11355	02.48.02 20.606 0017 1.002 - 4.4.90.52	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11356	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.11	01	1.058.875,48	0,00
Remanejamento	11357	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.13	01	124.892,52	0,00
Remanejamento	11358	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.1.90.94	01	537,42	0,00
Remanejamento	11359	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.14	01	1.000,00	0,00
Remanejamento	11360	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.30	01	20.000,00	0,00
Remanejamento	11361	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.36	01	20.000,00	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE BOITUVA

Remanejamento	11362	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.39	01	97.730,16	0,00
Remanejamento	11363	02.48.02 20.606 0017 2.002 - 3.3.90.46	01	124.800,00	0,00
Remanejamento	11364	02.48.03 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	01	10.000,00	0,00
Remanejamento	11365	02.48.03 18.541 0015 1.002 - 4.4.90.52	08	9.000,00	0,00
Remanejamento	11366	02.48.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	01	100.000,00	0,00
Remanejamento	11367	02.48.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	25.000,00	0,00
Remanejamento	11368	02.48.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	11369	02.48.03 18.541 0015 1.004 - 4.4.90.51	08	15.000,00	0,00
Remanejamento	11370	02.48.03 18.541 0015 1.043 - 4.4.90.51	01	50.000,00	0,00
Remanejamento	11371	02.48.03 18.541 0015 1.046 - 4.4.90.51	01	120.000,00	0,00
Remanejamento	11372	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.11	01	690.503,36	0,00
Remanejamento	11373	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.13	01	103.996,27	0,00
Remanejamento	11374	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.1.90.94	01	5.000,00	0,00
Remanejamento	11375	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.30	01	104.154,54	0,00
Remanejamento	11376	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.36	01	18.654,84	0,00
Remanejamento	11377	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.39	01	337.872,00	0,00
Remanejamento	11378	02.48.03 18.541 0015 2.002 - 3.3.90.46	01	182.520,00	0,00

BOITUVA, 03 de fevereiro de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CARLOS MORETTI
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OPERADOR DE MÁQUINAS

	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	Diego Henrique Pavão de Souza Dovalibe	3538/2025	20	80
2	Rodrigo Augusto Félix	3718/2025	20	80
3	Jair Antunes de Oliveira	4428/2025	19	76
4	Adriano Nochele	3280/2025	19	76
5	Valdir Antonio Vieira	3278/2025	19	76
6	Nathan Savaroli da Silva	3385/2025	19	76
7	Anderson Adriano Flores	4822/2025	18	72
8	William Cardoso de Matos	4899/2025	18	72
9	Tiago de Arruda	3959/2025	17	68
10	João Pedro Lopes	4063/2025	14	56
11	Alessandro Lopes da Silva	4194/2025	13	52

PEDREIRO				
	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	Isaltino Oliveira Duarte Jr.	3987/2025	20	80
2	Arnaldo de Jesus Xavier Leme	3254/2025	20	80
3	Glauber José Bertoluci	3684/2025	20	80
4	Gil Ribeiro dos Santos	3858/2025	20	80
5	José Maria de Ramos	3294/2025	19	76
6	Luis Antonio Abiuse	4590/2025	19	76
7	Luiz Carlos Justino	3881/2025	19	76
8	Josiel Rodrigues	4031/2025	19	76
9	Sandro Roberto Rodrigues de Oliveira	3779/2025	19	76
10	Benedito Messias Pantojo	4814/2025	18	72
11	Luiz Velde Miquilin	4845/2025	18	72
12	João Antonio Grosso Lopes da Silva	4479/2025	18	72
13	Elias Gomes de Proença Filho	4382/2025	17	68
14	Manoel Gonçalves Pereira	4851/2025	17	68
15	Alexandro Souza Gomes	3481/2025	17	68
16	Israel Ramos de Souza	3650/2025	16	64
17	Domingos Antunes Correa	4162/2025	15	60
18	Odair Ferreira de Paulo	4064/2025	15	60
19	Luiz Carlos de Oliveira	4903/2025	15	60
20	Fernando Sabino	4037/2025	15	60
21	Luis Fernando Gil de Camargo	4677/2025	15	60
22	Sílvio Eduardo Gagliardi	3727/2025	14	56
23	Nílson Tavares de Souza	4336/2025	14	56
24	André Silva de Lima	3370/2025	13	52
25	Leonel Ramos de Souza	3731/2025	13	52
26	Paulo Cezar Rodrigues Batista	3374/2025	13	52
27	Marcos Romano	4771/2025	13	52
28	Valdir Alves tos Alves	4694/2025	13	52

ELETRICISTA				
	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	João Victor Nascimento Silva	4769/2025	20	80
2	Paulo César Leonardo dos Santos	3594/2025	19	76
3	Daniel Pires	3830/2025	18	72
4	Jonatas Matheus Carriel Ferreira	4788/2025	18	72
5	Fernando da Silva Bertin	4653/2025	18	72
6	Clayton Deliberali	4695/2025	18	72
7	Christian Souza dos Santos	3571/2025	17	68
8	Paulo Manoel Oliveira Duarte	4023/2025	17	68
9	Mauro Valdiniz Medeiros	4880/2025	16	64
10	Rodrigo de Jesus do Nascimento	3982/2025	16	64
11	Lucas Ferreira Alves de Lima	4906/2025	16	64
12	Ricardo Riello	3325/2025	15	60
13	Lucas Emanuel Rosendo Pontes	4691/2025	15	60
14	Marcos Roberto Gabriel	4877/2025	14	56
15	Jackson Diego de Souza	4841/2025	14	56

SERRALHEIRO				
	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	Leonardo da Silva Nascimento	3857/2025	18	72
2	Douglas Aparecido Alves Almeida	4679/2025	17	68
3	Cauê Roberto Marcelo	4826/2025	17	68
4	Márcio Henrique dos Santos	3860/2025	17	68
5	Diego Demetrio de Queiroz	3820/2025	17	68
6	Erik Anderson Machado	4302/2025	17	68
7	Gustavo Santos Alves	4317/2025	17	68
8	Edinaldo Aparecida Galera	4410/2025	16	64
9	Murilo Martins Gribl	4885/2025	16	64
10	Bruno Bianco Romeu	4894/2025	15	60
11	Raimundo Couto dos Santos	4122/2025	14	56

EXTRATO ERRATAS

MARCENEIRO

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 1879 PÁG. 26 DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025

	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	PÁG.
1	Sérgio Leandro Grosso	3555/2025	19	76
2	José Fernando Mariano Leite	4036/2025	17	68
3	Humberto Cisotto Filho	4304/2025	15	60
4	Jorge Marcos de Oliveira	4234/2025	14	56

PORTARIA 29.529 de 17/04/2025 a contar de 14/04/205 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 14/04/2025 a 13/05/2025 – 30 (trinta) dias

DANILO FREGONI

MATRÍCULA: 64.035-2

CARGO: PEB I

REGIME: Estatutário/Concursado

LEIA-SE:

PORTARIA 29.529 de 17/04/2025 a contar de 14/04/205 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 14/04/2025 a 13/05/2025 – 30 (trinta) dias

DANILO FREGONI

MATRÍCULA: 64.035-2

CARGO: GCM CLASSE DISTINTA

REGIME: Estatutário/Concursado

BARRACHEIRO				
	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	Paulo Rolim de Moura	3756/2025	17	68
2	Denner Deliberali Sousa	3878/2025	17	68
3	Eusmar Estrada Potajo	4908/2025	16	64

ALMOXARIFE

	NOME	INSCRIÇÃO	QUESTÕES	NOTA
1	Fernanda Mayumi Seki	3320/3035	23	92
2	Thabata Ballarin Vianna	3455/2025	21	84
3	Letícia Peres de Mattos	4842/2025	20	80
4	Alessandra Fernanda de Almeida Rodrigues	4471/2025	19	76
5	Bruna Taiz de Carvalho Balarin	3531/2025	19	76
6	Alcides de Lima Jr.	4489/2025	18	72
7	Vagner Alves Pereira Jr.	4617/2025	18	72
8	Gabriela Almeida de Lima	4878/2025	18	72
9	Adriana de Jesus Souza	4751/2025	18	72
10	Luis Fernando Gomes	2591/2025	18	72
11	Suselei Romero	4768/2025	18	72
12	Ilda Pinheiro	3323/2025	18	72
13	Maria Luíza G. M. C. de C. Souza	4251/2025	18	72
14	Daniel Silva Oliveira	3656/2025	18	72
15	Priscila Cristina de Lima	3588/2025	17	68
16	Dienifer Bizarria Calegari	4232/2025	17	68
17	Marco Aurélio Modesto	4531/2025	17	68
18	Eliane dos Santos Maria Soares	4029/2025	17	68
19	Janaína Domingos dos Santos	3873/2025	17	68
20	José Raimundo da Silva Romero	4316/2025	17	68
21	Marcos Rogério Gava	4671/2025	17	68
22	Lucas Penteado	3510/2025	17	68
23	Isabelle Cristine Cavalherie de Almeida Rodrigues	4266/2025	17	68
24	Maurício Adib Magno	3658/2025	17	68
25	Thiago da Silva Gomes	4591/2025	17	68
26	Salomão Leme	4686/2025	17	68
27	Matheus Carlos de Souza	4688/2025	17	68
28	Pedro Augusto Santi	3468/2025	17	68
29	Isabelly de Melo Silva Adão	4918/2025	17	68
30	Valmir Henrique Alberto	3376/2025	16	64
31	Maurício Ozi Tavares	4221/2025	16	64
32	Alexandre Gardenal Meneguel	4326/2025	16	64

33	Renata Campos Tavares	4117/2025	16	64
34	Lucas Salgado Vieira	3735/2025	16	64
35	Alexsandro Damasceno do Nascimento	4442/2025	16	64
36	Victor Henrique Lopes Machado	4545/2025	16	64
37	Edi Carlos Denardi Junios	4175/2025	16	64
38	Wagner Gustavo Nunes Marin	3242/2025	16	64
39	Anderson Lucas Lourenço dos Santos	4211/2025	16	64
40	Laura Cristina Correa de Almeida	4662/2025	16	64
41	Kevin Mirando Ribeiro	4893/2025	16	64
42	Júlia Marcon	4177/2025	16	64
43	Alan Michel Antunes dos Santos	4169/2025	15	60
44	Ana Thais de Lima Sonogo	4803/2025	15	60
45	Gilberto Voltani	3562/2025	15	60
46	Dalton José Gerth	4728/2025	15	60
47	Daniel Felipe Mielke	4127/2025	15	60
48	Jeimson José Bilar	3250/2025	15	60
49	Pedro Luiz Macedo Duarte	3702/2025	15	60
50	Patricia de Oliveira Silva	3548/2025	15	60
51	Francisco Euclides Cunha Reinaldo Jr.	3738/2025	15	60
52	Juliane Ferraz da Silva	4754/2025	15	60
53	Larissa Martino do Amaral	4189/2025	15	60
54	William Baldvyn Glauser	4187/2025	15	60
55	Marcos Vinícius de Almeida Braga	4537/2025	15	60
56	Karollyne Kevelly Braz Costa	4128/2025	15	60
57	Heloísa Giuliana Gomes Mendes	4824/2025	15	60
58	Gilberto Dellarole Neto	4921/2025	15	60
59	Gabriel Teodoro Simionato	3949/2025	15	60
60	Jésu Severino de Freitas	3664/2025	14	56
61	Alessandro Coelho Silva	4857/2025	14	56
62	Gleidson Alexandre Nunes de Amorim	4409/2025	14	56
63	Fábio Oliveira de Souza	4544/2025	14	56
64	Elton Ferreira do Nascimento	3301/2025	14	56
65	Antonio Carlos Llases Villar	3788/2025	14	56
66	Leandro Melaré	4858/2025	14	56
67	Valdir Souza Meira	3546/2025	14	56
68	Erico Henrique Silva de Paula	3720/2025	14	56
69	Flávia Harumi Nakano	4646/2025	14	56

70	João Antonio da Silva Neto	3282/2025	14	56
71	Jéssica Lorraine Siebre de Almeida Silva	3823/2025	14	56
72	Lucas Henrique Marques Araripe	4424/2025	14	56
73	Tabata Cristina Macedo Fernandes	3504/2025	14	56
74	Douglas Evangelista de Souza	3732/2025	14	56
75	Guilherme Augusto Lopes Grosso	4473/2025	14	56
76	Lais Aparecida Cunha	4109/2025	14	56
77	Lucas Matheus Alves	4586/2025	14	56
78	Laura Maria Rodrigues da Silva	4045/2025	14	56
79	Anderson Silva Santana	4074/2025	13	52
80	Andresa Cardoso da Silva	3970/2025	13	52
81	Bruno Andrew da Silva	3394/2025	13	52
82	Caio Henrique Oliveira Lima	4408/2025	13	52
83	Roberto Albiero Jr.	4883/2025	13	52
84	Carla Daniela de Almeida Araújo	4787/2025	13	52
85	João Batista Soares da Silva	4793/2025	13	52
86	Cristiane de Fátima Queiroz	3818/2025	13	52
87	Cristiane Marques Leite	4795/2025	13	52
88	Kelli Cristina da Silva Fernandes	3453/2025	13	52
89	Eloisa Pereira de Lima	4147/2025	13	52
90	Rodrigo Cirino	4692/2025	13	52
91	Monielle Siqueira Oliveira	4597/2025	13	52
92	Ronald Aparecido Miranda	3581/2025	13	52
93	Gabriella Rodrigues	4780/2025	13	52
94	Jéssica Rosa Mundim	4268/2025	13	52
95	Eric Cardoso	4748/2025	13	52
96	Thais Caroline Santos Capelo	3918/2025	13	52
97	Matheus Victor Alves de Vasconcelos	4912/2025	13	52
98	Yuri Vestana Moschioni Alcantra	3399/2025	13	52
99	João Victor Garpelli Aquino	4604/2025	13	52
100	Sara Fernanda Serpa	4896/2025	13	52
101	Ketlyn Monteiro Meneguete Alves	4043/2025	13	52
102	Lucas Henrique de Oliveira Silva	3356/2025	13	52
103	Pedro Monteiro de Oliveira	4668/2025	13	52
104	Emanuella dos Anjos Santos	4733/2025	13	52
105	Daniel da Silva Gonçalves	4729/2025	13	52
106	Paulo Sérgio Santos da Silva	3644/2025	13	52

107	Reginaldo Donizeti Ferreira	3506/2025	12	48
108	Vilma Alves Siqueira	3560/2025	12	48
109	Simone Auxiliadora Alves Goullart de Medeiros	4648/2025	12	48
110	Adriana Ferreira de Souza	4577/2025	12	48
111	Quincas Domingues de Paula	3375/2025	12	48
112	Simone Aparecida Ferreira da Silva	3786/2025	12	48
113	Juliano de Araújo Machado	3979/2025	12	48
114	Flávio da Costa Ferrari	3862/2025	12	48
115	Talles Rosa da Silva Grisoste	3362/2025	12	48
116	Lais Natália de Moura Galera	4401/2025	12	48
117	Sterfany Karla Teixeira Cunha	3737/2025	12	48
118	Ivan Buzenelli Pessutti	4843/2025	12	48
119	Rafael Alves dos Santos	4621/2025	12	48
120	Fábio Augusto Oliveira Leme	4618/2025	12	48
121	Jaqueline Maia de Jesus	3314/2025	12	48
122	Vitor Hugo de Campos Silva	4359/2025	12	48
123	Glaucia Rosa Chaves	4916/2025	12	48
124	Bruna Alves Goullart de Medeiros	4650/2025	12	48
125	Weslei Gabriel Moreira	4850/2025	12	48
126	Marcos Alves Munhoz Jr.	4539/2025	12	48
127	Valdecir Bravin	4262/2025	11	44
128	Lorival Marques Dias	3974/2025	11	44
129	Joselino da Silva Araújo	4784/2025	11	44
130	Marcos Paulo de Souza	3525/2025	11	44
131	Maria das Dores de Moura Estegani	4600/2025	11	44
132	Ronaldo Antonio Marcos de Oliveira	4415/2025	11	44
133	Jodival de Santana Silva Júnior	4853/2025	11	44
134	Juliano Roque de Oliveira	4624/2025	11	44
135	Otto Von Mazzei Ciaccio	4599/2025	11	44
136	Diego Rosa dos Santos	4806/2025	11	44
137	Edson Delfino Lopes	3297/2025	11	44
138	Elvis Matos dos Santos	4666/2025	11	44
139	Mattheus Bezerra da Silva Reggiani	4643/2025	11	44
140	Vitor Francisco da Silveira Ribeiro	4452/2025	11	44
141	Elizeu Márcio de Souza	4838/2025	11	44
142	Rafael de Campos	4911/2025	11	44
143	Daiane Goes Miranda	3518/2025	11	44

144	Thais de Almeida Ragi	4844/2025	11	44
145	Raquel Nardes Bock	3584/2025	11	44
146	Stefani Fernandes de Araújo	4818/2025	11	44
147	Thiago Rodrigues dos Santos	4663/2025	11	44
148	Giovana Roberta de Oliveira Leme	4632/2025	11	44
149	Brenda Alessandra Garcia dos Santos	4381/2025	11	44
150	Geovanna da Silva Borges	4137/2025	11	44
151	João Marcos Mariano	4875/2025	10	40
152	Wagner Arato Bastos	4188/2025	10	40
153	Maria de Lourdes Correa Oliveira	4414/2025	10	40
154	João Carlos Ramos Carnahiba	3863/2025	10	40
155	Elisângela do Carmo Arruda de Carvalho	3906/2025	10	40
156	Fabiana Rodrigues Juliato	3724/2025	10	40
157	Sérgio Dantas Benedito	4053/2025	10	40
158	Andrea Sonego Batista	4720/2025	10	40
159	Márcia Regina Yamamoto	3270/2025	10	40
160	Amanda de Oliveira	3653/2025	10	40
161	Tânia Maria Gomes Vieira	4861/2025	10	40
162	Maria Aparecida da Silva	4534/2025	10	40
163	Manoel Dantas de Assis	4592/2025	10	40
164	Luciana Akemi Yamamoto	4070/2025	10	40
165	Graciela Barbosa da Silva	4584/2025	10	40
166	Thais Caroline da Silva	4298/2025	10	40
167	Isaque dos Santos	4817/2025	10	40
168	Rafael Henrique Antunes	4827/2025	10	40
169	Alcyr Ferreira Roma	4625/2025	10	40
170	Felipe de Almeida Oliveira	3618/2025	10	40
171	Elizandra Trevisan Delgado	4481/2025	10	40
172	Leandro Matos Franco Moro	4913/2025	10	40
173	Kalwan Favoretti da Silva	4743/2025	10	40
174	Adjeane Sales de Marins	4472/2025	10	40
175	Diego Henrique Garcia dos Santos	4386/2025	10	40
176	Maria Eduarda Santana de Macedo	3946/2025	10	40
177	Maria Fernanda de Santana	4191/2025	10	40
178	Abner Fellipe Heleno Alfonso	4828/2025	10	40
179	José Roberto de Freitas	3991/2025	9	36
180	Roberto da Silva	3405/2025	9	36

181	Jamil de Camargo Ribeiro	4782/2025	9	36
182	Maria Teresa de Goes	4331/2025	9	36
183	Eduardo Ramos	3826/2025	9	36
184	Clodoaldo Lopes	3472/2025	9	36
185	Carlos Alberto Zeferino	4866/2025	9	36
186	Rogério de Jesus Medeiros	3442/2025	9	36
187	Anelita Souza dos Santos Paz	4487/2025	9	36
188	Meire de Cassia Oliveira	3934/2025	9	36
189	Rosângela de Moraes	4724/2025	9	36
190	Karina de Melo Sá	4630/2025	9	36
191	Douglas Fernando Aparecido de Miranda	4798/2025	9	36
192	Simeão Luciano Pires	4445/2025	9	36
193	André Luis de Arruda	4808/2025	9	36
194	Lilian Cristina Veigman	4451/2025	9	36
195	Natália Alves da Silva Cardoso	3355/2025	9	36
196	Ivan Santos da Costa	4527/2025	9	36
197	Alex Sander Silvestre Ferreira	4612/2025	9	36
198	Renato Maciel de Goes	4598/2025	9	36
199	Ana Paula Brito de Oliveira	4869/2025	9	36
200	Murilo Vercellino Falossi	4800/2025	9	36
201	Vinícius Simonato Barbosa	4739/2025	9	36
202	Lucivalda Cesário dos Santos	4522/2025	9	36
203	Clemerson José da Silva	4815/2025	9	36
204	Marcos Santos Almeida	3258/2025	9	36
205	Nayara Rodrigues de Camargo	3647/2025	9	36
206	Manuela Pereira da Silva	4834/2025	9	36
207	Maria Teresa Pires Dellarole	4924/2025	9	36
208	Eduardo Rafaldini Zacarias	3479/2025	9	36
209	Nathalia Lorrane Vaz	4575/2025	9	36
210	Wellington Júnior da Silva Pantojo	3777/2025	9	36
211	Alex Henrique Silva de Lima	4265/2025	8	32
212	Beatriz Betiza Alves Barbosa	4884/2025	8	32
213	Carlos Ferreira dos Santos	4248/2025	8	32
214	Maria de Jesus Almeida	4809/2025	8	32
215	Eliana Aparecida Antunes	4864/2025	8	32
216	Robson Schumann	4802/2025	8	32
217	Carlos Alberto de Camargo	3856/2025	8	32

218	Judson da Silva Brito	4079/2025	8	32
219	Vanessa Etiene da Silva Moraes	4756/2025	8	32
220	Emerson Rodrigues da Silva	4236/2025	8	32
221	Hemily Aparecida Carvalho Moreira	4363/2025	8	32
222	Eduardo Henrique Teixeira Della Terra	3981/2025	8	32
223	Jennifer Beatriz da Silva Andrade	3877/2025	8	32
224	Yago Kauan Bueno Fraga	4897/2025	8	32
225	Noberto José Pacheco Machado	3770/2025	7	28
226	Adriano José de Oliveira	4426/2025	7	28
227	Roberline Santos Moraes	3795/2025	7	28
228	Rosana Aparecida Amorim	4247/2025	7	28
229	Priscila Maciel de Goes Pires	4529/2025	7	28
230	Wellington Henrique de Souza Camargo	3484/2025	7	28
231	Ana Flávia Miranda Santos	4819/2025	7	28
232	Dalande Cipriano da Silva	4755/2025	6	24
233	Reginaldo Lourenço Cunha	4356/2025	6	24
234	Rosilene Luciano Pires Dellarole	4919/2025	6	24
235	Max Victor Henrique Sperling Rezende	4397/2025	6	24
236	Wania Alves da Silva Gonçalves	4658/2025	6	24
237	Jeferson Henrique Barba	3582/2025	6	24
238	Cláudio Duarte da Silva	3285/2025	5	20
239	Sônia Aparecida Amadeu	3261/2025	5	20
240	Maria Antônia Ramos de Souza	3859/2025	5	20
241	Giselly Silva dos Passos Gabriel	4874/2025	5	20
242	Nathalia Alves Goullart de Medeiros	4651/2025	5	20
243	Luis Guilherme Galvão Pereira	3828/2025	4	16



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 398/2025, faz saber a CLASSIFICAÇÃO FINAL em face a prova objetiva, conforme segue anexo.

Boituva, 22 de abril de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

EXTRATO ERRATAS**ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 1879 PÁG. 29 DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 29.529 de 17/04/2025 a contar de 14/04/205 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 14/04/2025 a 13/05/2025 – 30 (trinta) dias

DANILO FREGONI

MATRÍCULA: 64.035-2

CARGO: PEB I

REGIME: Estatutário/Concursado

LEIA-SE:

PORTARIA 29.529 de 17/04/2025 a contar de 14/04/205 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Período de 14/04/2025 a 13/05/2025 – 30 (trinta) dias

DANILO FREGONI

MATRÍCULA: 64.035-2

CARGO: GCM CLASSE DISTINTA

REGIME: Estatutário/Concursado

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 29.535 de 22/04/2025 a contar de 21/04/2025 - *CESSAR DESIGNAÇÃO PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:*
JOSEILDA MARIA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 106.060-0
A PARTIR DE: 21/04/2025
CARGO: PEB I
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: COORDENADOR PEDAGÓGICO
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 29.537 de 22/04/2025 a contar de 22/04/2025 - *DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:*
CINTIA BERGAMASCO MERINO
MATRÍCULA: 131.015-1
A PARTIR DE: 22/04/2025
CARGO: PEB I
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: DIRETOR DE ESCOLA
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 29.536 de 22/04/2025 a contar de 22/04/2025 - *DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:*
JOSEILDA MARIA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 106.060-0
A PARTIR DE: 22/04/2025
CARGO: PEB I
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: DIRETOR DE ESCOLA
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 29.538 de 22/04/2025 a contar de 22/04/2025 - *DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:* LUCIMARA
CARLOS MARQUES SOARES
MATRÍCULA: 98.023-4
A PARTIR DE: 22/04/2025
CARGO: PEB I
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: VICE-DIRETOR DE ESCOLA
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 29.540 de 22/04/2025 a contar de 07/04/2025 - *AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:*
730 dias – a contar a partir de 07/04/2025
SOLANGE DE JESUS SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 63.025-0
CARGO: AJUDANTE GERAL
REGIME: Estatutário/Concursado



PORTARIA Nº 29.539 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 100 da LC 2196/2011.

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Servidor sob matrícula 160.208-0 encontra-se afastado de suas funções por motivo de FÉRIAS.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora MARIA CLARA DE MEDEIROS COUTO, matrícula 143.085-8, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental dos Anos Finais, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos do previsto no art. 100 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento do servidor sob matrícula 160.208-0.

Art. 2º – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno do servidor substituído, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, através das Secretarias Municipais, torna público a cotação com base no Decreto Municipal nº 2.979/2024 de 26/06/2024, art.58 §5º, para empresas interessadas no **Fornecimento de Gêneros Alimentícios, copa/cozinha e higiene pessoal**, possam atender a necessidade do município. As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail mencionando o termo **PA Nº 008/25** ou baixar o arquivo através do Portal da Prefeitura, na aba **Avisos de Cotação**, e encaminhar a pesquisa com base no referido documento através do e-mail ***compras@boituva.sp.gov.br*** no período compreendido entre **23/04/2025 a 25/04/2025** no horário comercial. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo mesmo endereço eletrônico ou no telefone (15) 3363-8800 – ramal 243 e 253.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.043, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Especial de Saúde e Avaliação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Boituva.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 63 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 116 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a formalização de atos administrados da competência do Prefeito, por meio de decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Saúde e Avaliação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) “Dr. Clóvis Holtz” do Município de Boituva, com a finalidade de avaliar, de forma técnica e sistemática, os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento, com foco na melhoria da qualidade assistencial, nos desfechos clínicos e na identificação de falhas visando à segurança dos usuários.

Art. 2º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- I** – analisar os atendimentos realizados na UPA, com foco em qualidade, resolutividade e tempo de resposta assistencial;
- II** – avaliar os desfechos clínicos, incluindo altas, transferências, internações e óbitos, buscando identificar padrões e oportunidades de melhoria;
- III** – emitir pareceres técnicos sobre casos complexos ou com desfechos desfavoráveis, a fim de contribuir para a qualificação do serviço;
- IV** – monitorar indicadores de desempenho da UPA, como tempo médio de espera, taxa de retorno, taxa de encaminhamentos e taxa de mortalidade;
- V** – investigar, quando necessário, situações de possível negligência, falhas assistenciais ou desvios de conduta profissional, com base em prontuários, protocolos e registros oficiais;
- VI** – propor medidas corretivas e preventivas, visando a melhoria contínua do serviço prestado na UPA;

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSE MARCUSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E31E-7A1D-A7E0-868B>





Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

VII – promover a integração entre os profissionais da UPA e demais serviços da rede de saúde, fortalecendo o trabalho em rede e a linha de cuidado;

VIII – garantir a confidencialidade e a ética em todas as análises e pareceres realizados pela comissão;

IX – elaborar relatórios periódicos sobre os atendimentos e resultados analisados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Saúde para providências e acompanhamento;

X – realizar reuniões regulares, com registro em ata, para discussão de casos, revisão de protocolos e proposição de melhorias nos fluxos assistenciais.

Art. 3º A Comissão será nomeada por portaria e composta por representantes da Administração Pública Municipal, sendo eles:

I – Médico Regulador;

II – Médico Pediatra;

III – Enfermeiro;

IV – Representante da Vigilância Sanitária;

V – Representantes da Secretaria de Saúde.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 5º As funções dos membros da Comissão são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º Das sessões da Comissão, serão lavradas atas, assinadas por todos os membros da Diretoria Executiva e pelos membros presentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 22 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSE MARCUSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E31E-7A1D-A7E0-868B>





PORTARIA Nº 29.540, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial de Saúde e Avaliação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Boituva.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso da atribuição conferido pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.043, de 22 de abril de 2025, que institui a Comissão Especial de Saúde e Avaliação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Boituva,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial de Saúde e Avaliação dos Atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Boituva:

- I** – Isaura Tanabe de Gouvea – Médico pediatra;
- II** – Jaqueline Vitiello – Médico regulador;
- III** – Jesy Kendy Riello – Chefe Divisão Vigilância;
- IV** – Raquel Peverari de Campos – Enfermeira;
- V** – Wagner Donisete Ferreira – Secretário-adjunto;
- VI** – Lucas Dorighello – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º O membro descrito no inciso VI do art. 1º, coordenará os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 22 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSE MARCUSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E31E-7A1D-A7E0-868B>





EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

IVAN AGOSTINHO SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800